DIÁRIO OFICIAL
ESTADO de RORAIMA

IMPRENSA OFICIAL 1944

José de Anchieta Junior - Governador do Estado

Boa Vista-RR, (sexta-feira) 10 de outubro de 2008

Roraima - ano XVIII

922

S U M Á R I O

Página

Atos do Poder Executivo....01
Governadoria do Estado....01
Procuradoria Geral do Estado....04
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração....04
Secretaria de Estado da Saúde....12
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos....14
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social....14
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento....14
Secretaria de Estado da Fazenda....15
Secretaria de Estado de Segurança Pública....17
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania....17
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura....18
Comissão Permanente de Licitação....20
Polícia Militar de Roraima....21
Universidade Estadual de Roraima....21
Junta Comercial do Estado de Roraima....21
Companhia de Desenvolvimento de Roraima....21
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima....22
Companhia Energética de Roraima....22
Ministério Público de Roraima....22
Defensoria Pública do Estado de Roraima....22
Justiça do Trabalho....22
Outras Publicações....23

Esta edição circula com 26 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº 9428-E DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.
Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 14.392,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e dois reais) e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 635, de 14 de janeiro de 2008.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 14.392,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e dois reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

17001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		**R$ 14.392,00**
27811302.353/01 - Fortalecimento do Desporto Escolar		**R$ 14.392,00**
Natureza da Despesa	**Fonte**	
3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	**001**	**R$ 14.392,00**

COMPENSAÇÃO

17001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		**R$ 14.392,00**
27812302.277/01 – Manutenção e Implementação das Unidades Desportivas		**R$ 7.995,00**
Natureza da Despesa	**Fonte**	
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	**001**	**R$ 4.545,00**
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	**001**	**R$ 3.450,00**
27811302.353/01 - Fortalecimento do Desporto Escolar		**R$ 6.397,00**
Natureza da Despesa	**Fonte**	
3390.30 – Material de Consumo	**001**	**R$ 6.397,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos da fonte: 001 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 07 de outubro de 2008.
JOSE DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 9429-E DE 08 DE OUTUBRO DE 2008.
Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 94.210,00 (noventa e quatro mil, duzentos e dez reais) e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 635, de 14 de janeiro de 2008.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 94.210,00 (noventa e quatro mil, duzentos e dez reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

23000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL		
23002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**R$ 94.210,00**
08244553.421/01 - Construção das Unidades de Atendimento de Proteção Social Especial		**R$ 94.210,00**
Natureza da Despesa	**Fonte**	
4490.51 – Obras e Instalações	**001**	**R$ 94.210,00**

COMPENSAÇÃO

23001 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL		**R$ 94.210,00**
11334542.350/01 - Fomento a Geração de Trabalho, Emprego e Renda		**R$ 94.210,00**
Natureza da Despesa	**Fonte**	
3390.32 – Material de Distribuição Gratuita	**001**	**R$ 94.210,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos da fonte: 001 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº

4.320, de 17.03.64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 08 de outubro de 2008.
JOSE DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ERRATA

DECRETO Nº 9329-E DE 04 DE SETEMBRO DE 2008, publicado no D.O.E. Nº 900 de 10 de setembro de 2008
Onde se lê: "
Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 4.607.425,00 (quatro milhões, seiscentos e sete e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) e dá outras providências.
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 4.607.425,00 (quatro milhões, seiscentos e sete e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

17004 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR		**R$ 760.000,00**
12364672.314/01 - Desenvolvimento do Ensino Superior		**R$ 35.000,00**
Natureza da Despesa	**Fonte**	
3390.14 – Diárias – Civil	**001**	**R$ 35.000,00**
12122104.139/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da UERR		**R$ 70.000,00**
Natureza da Despesa	**Fonte**	
3390.37 – Locação de Mão-de-obra	**001**	**R$ 70.000,00**
12122104.339/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da UERR		**R$ 55.000,00**
Natureza da Despesa	**Fonte**	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**001**	**R$ 45.000,00**
3390.91 – Sentenças Judiciais	**001**	**R$ 10.000,00**
12122104.439/01 - Administração de Recursos Humanos da UERR		**R$ 600.000,00**
Natureza da Despesa	**Fonte**	
3190.04 – Contratação por Tempo Determinado	**001**	**R$ 600.000,00**

COMPENSAÇÃO

17004 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR		**R$ 760.000,00**
12364292.238/01 - Habilitação e Capacitação de Profissionais da UERR		**R$ 738,00**
Natureza da Despesa	**Fonte**	
3390.14 – Diárias – Civil	**001**	**R$ 738,00**
12364672.314/01 - Desenvolvimento do Ensino Superior		**R$ 21.711,00**
Natureza da Despesa	**Fonte**	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**001**	**R$ 21.711,00**
12364672.241/01 - Realização de Cursos de Extensão e Pós-Graduação		**R$ 13.598,00**
Natureza da Despesa	**Fonte**	
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	**001**	**R$ 6.999,00**
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**001**	**R$ 6.599,00**
12364673.394/01 - Construção de Unidades Educacionais da Educação Superior		**R$ 4.999,00**
Natureza da Despesa	**Fonte**	
4490.51 – Obras e Instalações	**001**	**R$ 4.999,00**
12364673.396/01 - Aparelhamento das Unidades Educacionais da Educação Superior		**R$ 23.340,00**
Natureza da Despesa	**Fonte**	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	**001**	**R$ 23.340,00**
12122104.239/01 - Manutenção de Serviços de Transportes da UERR		**R$ 31.549,00**
Natureza da Despesa	**Fonte**	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**001**	**R$ 31.549,00**
12122104.339/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da UERR		**R$ 51.567,00**
Natureza da Despesa	**Fonte**	
3390.14 – Diárias – Civil	**001**	**R$ 652,00**
3390.30 – Material de Consumo	**001**	**R$ 20.187,00**
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	**001**	**R$ 6.798,00**
3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	**001**	**R$ 3.931,00**
4490.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	**001**	**R$ 19.999,00**
12122104.439/01 - Administração de Recursos Humanos da UERR		**R$ 600.000,00**
Natureza da Despesa	**Fonte**	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**001**	**R$ 600.000,00**
12122104.539/01 - Ações de Informática da UERR		**R$ 12.498,00**
Natureza da Despesa	**Fonte**	
3390.30 – Material de Consumo	**001**	**R$ 9.999,00**
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**001**	**R$ 2.499,00**

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Chefe Adjunta da Casa Civil
Cel. QOPM EDISON PROLA
Chefe da Casa Militar
EDIVAL BRAGA
Procurador Geral do Estado – Em Exercício
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos
JOÃO BEZERRA MAGALHÃES NETO
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração
MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
CLÁUDIO LIMA DE SOUZA
Secretario de Estado da Segurança Pública
GERSON CHAGAS
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde
ORLANDO RODRIGUES MARTINS JÚNIOR
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
RODOLFO PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado do Índio
ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana
SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos Internacionais
CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE DIAS DA SILVA
Secretário de Estado Extraordinário de Tecnologia da Informação
SHÉRIDAN STEFANNY OLIVEIRA DE ANCHIETA
Secretária de Estado Extraordinária de Promoção Humana e Desenvolvimento

WALTER BUSS
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
IRAN VIEIRA ROCHA
Gerente de Núcleo de Publicação e Artes Gráficas
GIANCARLA VIANA AZEVEDO
Gerente de Núcleo de Custos e Distribuição
JENER CAVALCANTE RAMALHO
Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES
As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em disckets, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – fonte Times New Roman – tamanho 9(nove), Estilo Normal, Parágrafo – Exatamente 9 pt, não utilizar marcação, numeração ou tabulação.Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés, os disquetes deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo do mesmo deverá estar impresso em papel ofício, para ser calculado, conferido e protocolado.
Os mesmos deverão ser entregues à Rua Coronel Pinto, 210 - Centro - Boa Vista - RR.
Telefones: (095) 3621 3876/3621 3877/3621 3878
CEP 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

EMPRESAS PÚBLICAS - FUNDAÇÕES – ECONOMIA MISTA – AUTARQUIAS – PREFEITURAS
Preço por cm de coluna..... R$: 6.00
OUTRAS PUBLICAÇÕES
Preço por cm de coluna..... R$: 8.00
Preço por exemplar..... R$: 1,50
Exemplar após 30 dias..... R$: 2,50
ASSINATURAS
Semestral sem remessa postal..... R$:120,00
Semestral com remessa postal para outros estados.....R$:200,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
Leia-se: "
Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 4.639.419,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais) e dá outras providências.
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 4.639.419,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

17004 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR **R$ 791.994,00**

12364672.314/01 - Desenvolvimento do Ensino Superior **R$ 36.994,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.14 – Diárias – Civil	001	R$ 35.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	050	R$ 1.994,00

12364673.396/01 - Aparelhamento das Unidades Educacionais da Educação Superior **R$ 25.000.00**

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	050	R$ 25.000.00

12122104.139/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da UERR **R$ 70.000,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.37 – Locação de Mão-de-obra	001	R$ 70.000,00

12122104.339/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da UERR **R$ 60.000,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	050	R$ 5.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 45.000,00
3390.91 – Sentenças Judiciais	001	R$ 10.000,00

12122104.439/01 - Administração de Recursos Humanos da UERR **R$ 600.000,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3190.04 – Contratação por Tempo Determinado	001	R$ 600.000,00

COMPENSAÇÃO

17004 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR **R$ 791.994,00**

12364292.238/01 - Habilitação e Capacitação de Profissionais da UERR **R$ 738,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.14 – Diárias – Civil	001	R$ 738,00

12364672.314/01 - Desenvolvimento do Ensino Superior **R$ 26.710,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 21.711,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	050	R$ 4.999.00

12364672.241/01 - Realização de Cursos de Extensão e Pós-Graduação **R$ 27.595,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	050	R$ 4.999,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001	R$ 6.999,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	050	R$ 4.999.00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 6.599,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	050	R$ 3.999,00

12364673.394/01 - Construção de Unidades Educacionais da Educação Superior **R$ 4.999,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.51 – Obras e Instalações	001	R$ 4.999,00

12364673.396/01 - Aparelhamento das Unidades Educacionais da Educação Superior **R$ 23.340,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R$ 23.340,00

12122104.239/01 - Manutenção de Serviços de Transportes da UERR **R$ 36.548,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	050	R$ 4.999.00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 31.549,00

12122104.339/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da UERR **R$ 51.567,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.14 – Diárias – Civil	001	R$ 652,00
3390.30 – Material de Consumo	001	R$ 20.187,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001	R$ 6.798,00
3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	001	R$ 3.931,00
4490.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	001	R$ 19.999,00

12122104.439/01 - Administração de Recursos Humanos da UERR **R$ 600.000,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	R$ 600.000,00

12122104.539/01 - Ações de Informática da UERR **R$ 17.497,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	001	R$ 9.999,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	050	R$ 4.999,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 2.499,00

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 9352-E DE 16 DE SETEMBRO DE 2008, publicado no D.O.E. Nº 907 de 19 de setembro de 2008
Onde se lê: "
Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 4.024.100,00 (quatro milhões, vinte e quatro mil e cem reais) e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 635, de 14 de janeiro de 2008.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 4.024.100,00 (quatro milhões, vinte e quatro mil e cem reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

23001 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL **R$ 50.000,00**

11122104.321/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SETRABES **R$ 50.000,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.14 – Diárias – Civil	001	R$ 50.000,00

23002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **R$ 221.000,00**

08244552.244/01 - Proteção Social Especial Comunitária **R$ 221.000,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	001	R$ 221.000,00

COMPENSAÇÃO

23001 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL **R$ 271.000,00**

08244852.373/01 - Reforma de Unidades de Atendimento Comunitário **R$ 221.000,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 221.000,00

11122104.321/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SETRABES **R$ 50.000,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 50.000,00

Leia-se: "
Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 4.170.100,00 (quatro milhões, cento e setenta mil e cem reais) e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 635, de 14 de janeiro de 2008.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 4.170.100,00 (quatro milhões, cento e setenta mil e cem reais), nos termos a seguir especificados. especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

23001 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL **R$ 50.000,00**

11122104.321/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SETRABES **R$ 50.000,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.14 – Diárias – Civil	001	R$ 50.000,00

23002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **R$ 367.000,00**

08244552.244/01 - Proteção Social Especial Comunitária **R$ 367.000,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	001	R$ 367.000,00

COMPENSAÇÃO

23001 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL **R$ 50.000,00**

11122104.321/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SETRABES **R$ 50.000,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.14 – Diárias – Civil	001	R$ 50.000,00

23002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **R$ 367.000,00**

08244552.244/01 - Proteção Social Especial Comunitária **R$ 5.000,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 5.000,00

08244832.297/01 - Apoio ao Programa de Proteção Social Básica **R$ 55.000,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.14 – Diárias – Civil	001	R$ 30.000,00
3390.30 – Material de Consumo	001	R$ 3.366,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001	R$ 11.000,0
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 10.634,00

08244552.352/01 – Co-financiamento de Ações da Proteção Social Especial em Parceria com Outros Órgãos **R$ 47.002,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3350.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 47.402,00

08244833.511/01 - Inclusão Produtiva Para Famílias em Vulnerabilidade Social **R$ 38.998,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	001	R$ 12.999,00
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R$ 25.999,00

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 187-P/2008/GAB/PROGE/RR
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, c/ c art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003,
Considerando o contido no MEMO Nº 110/GAB/PROGE/RR,
RESOLVE,
Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, do Procurador do Estado ENÉIAS DOS SANTOS COELHO, matrícula nº 042098767, no período de 09.10.08 a 12.10.08, à cidade de Belo Horizonte/MG, para participar do curso Como reduzir os débitos junto a RFB com a redução da prescrição previdenciária.
Art. 2º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 09 de outubro de 2008.
EDIVAL BRAGA
Procurador-Geral do Estado
- em exercício -

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

EDITAL 097/2008
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERIOR Nº47/2008
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 37. Inciso IX, da Constituição Federal. E na Lei 323 de 31de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto 5.152–E de 28 de janeiro de 2003, torna pública a convocação dos candidatos classificados dentro do limite de vagas estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado Interior a que se refere o Edital no. 047/2008.
1. Ficam convocados os candidatos, conforme a ordem de classificação e dentro do número de vagas fixadas no Edital 47/2008, constantes no anexo único a este Edital, para apresentação de documentos e assinatura de contratos no período de 19 a 24 de setembro de 2008, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, no horário das 8h às 13h.
2. o candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais e cópias ou cópias autenticadas:
Documento de Identidade;
CPF;
Titulo de Eleitor;
Comprovante de Escolaridade;
Comprovante de Residência;
Comprovante de Conta bancária;
PIS/PASEP;
Certidão de Casamento;
Certidão de dependentes;
JOÃO BEZERRA MAGALHÃES NETO
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ANEXO I AO EDITAL N.º 097/2008

CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DECRESCENTE DE ESCOLARIDADE.
PROFESSOR DE 5ª E 8ª E MÉDIO
REGIÃO: MUCAJAI
DISCIPLINA: ESPANHOL
ESCOLA ESTADUAL VENCESLAU CATOSSI

ORD.	NOME	ESCOLARID.	NOTA
2	LIBIA GISELE CORREA PARANGABA	LIC. LETRAS	35,0

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FISICA
ESCOLA ESTADUAL VENCESLAU CATOSSI

ORD.	NOME	ESCOLARID.	NOTA
3	SILVIO ROBERTO DE LIMA REINBOLD	LIC. ED. FISICA	33,0
4	KATIA DA CRUZ DA SILVA	CURS. LIC.	

PEDAGOGIA 23,0
DISCIPLINA: ESPANHOL
ESCOLA ESTADUAL VER. FRANCISCO PEREIRA LIMA

ORD.	NOME	ESCOLARID.	NOTA
2	JANICY BEZERRA DA SILVA	LIC. LETRAS	35,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 098/2008
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para os exames biométricos e avaliação médica da candidata classificada no Concurso Público SECD/2007, nomeada pelo Decreto N.º 1251-P de 24 de setembro de 2008, conforme anexo I.
1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL
1.1 A convocação para os exames biométricos e avaliação médica terá a seguinte ordem: local, endereço, data e horário de realização dos exames biométricos e avaliação médica
1.2 Local, data e horário:
LOCAL: JUNTA MÉDICO – PERICIAL, localizada na Av. Glaycon de Paiva, n.º 500, Palácio Latife Salomão, Centro.
DATA: 15.10.2008
HORÁRIO: 7:30 às 11:00
1.3 A candidata deverá providenciar às suas expensas e apresentar à junta médica os exames constantes do Anexo II a este Edital de convocação.
1.4 Em todos os exames, além do nome, deve constar, obrigatoriamente, o número do documento de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do exame a inobservância ou a omissão do referido número.
1.5 Os portadores de deficiência deverão comprovar a alegada deficiência. No entanto, poderão ser exigidos outros exames, a critério da Junta Médica.
1.6 A realização da perícia médica só se fará mediante a apresentação de todos os exames acima relacionados.
1.7 Os exames biométricos e a avaliação médica terão caráter unicamente eliminatório e os convocados serão considerados aptos ou inaptos.
1.7.1 Os exames biométricos e a avaliação médica estarão sob a responsabilidade das juntas médicas na Divisão Médico-Pericial, localizada na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.
1.7.2 Os exames biométricos e a avaliação médica objetivam aferir se o nomeado goza de boa saúde física para desempenhar as tarefas típicas do cargo.
1.7.3 Os exames biométricos e a avaliação médica destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames laboratoriais solicitados, de doenças, de sinais ou de sintomas que inabilitem o convocado, segundo os critérios a seguir:
GERAIS: defeitos físicos, congênitos ou adquiridos, com debilidade ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras, neoplasias malignas; doenças crônicas ou agudas incapacitantes;
ESPECÍFICOS: sopros, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, possua caráter permanente ou dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas, distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade táctil, térmica ou dolorosa, incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.
1.8 Serão admitidos os convocados portadores de deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos ou de lentes de contato.
1.9 A partir do exame clínico e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo.
1.10 As juntas médicas, após a análise do exame clínico e dos exames laboratoriais e complementares dos convocados, emitirão parecer conclusivo apenas da inaptidão de cada um.
1.11 No dia de realização dos exames biométricos e da avaliação médica, o convocado deverá comparecer munido do documento original de identidade e dos exames necessários.
1.12 O convocado deverá comparecer ao local designado para a realização dos exames biométricos da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares com antecedência mínima de meia hora ao início do horário fixado neste Edital para o atendimento.
1.13 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de convocado no local de realização dos exames biométricos, avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares após o horário fixado para o seu término.
1.14 Não haverá segunda chamada para a realização dos exames biométricos da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares. O não comparecimento aos dias de realização dos exames biométricos, da avaliação médica e de entrega dos exames

laboratoriais e complementares, no prazo de 30 (dias) a partir da data da nomeação, implicará na eliminação do convocado, salvo nos impedimentos amparados legalmente
BOA VISTA, 09 DE OUTUBRO DE 2008.
JOÃO BEZERRA MAGALHÃES NETO
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ANEXO I - Nº 098/2008
DIA 15/10/2008 – AVALIAÇÃO MÉDICA DA CANDIDATA ABAIXO RELACIONADA
HORÁRIO: 07:30 às 11:00
SECD – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
Cargo 02: Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Educação Física.
BOA VISTA

NOME	CLASS
CLADILEILA DE ARAÚJO ARRUDA	45º

ANEXO II - Nº 098/2008
EXAMES LABORATORIAIS VÁLIDOS POR TRINTA DIAS
1. Hemograma Completo;
2. VHS;
3. ABO + RH;
4. Glicose
Uréia
Creatinina
Lipidograma
5. Sorologia para Leus ou VDRL;
6. EAS;
7. EPF (exame parasitológico de fezes);
8. RX de tórax com laudo;
9. Avaliação Cardiológica: (acima de 40 anos):
Avaliação clínica do cardiologista
ECG com laudo
10. Exame Oftalmológico.
11. Exame Otorrinolaringológico – com laudo (somente para os cargos de professor);
12. Audiometria Tonal – com laudo (somente para os cargos de professor).

EDITAL N.º 099/2008
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para entrega da documentação da candidata classificada no Concurso Público SECD/2007, nomeada pelo Decreto N.º 1251-P de 24 de setembro de 2008, conforme anexo I.
1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS
1.1 A convocação para a entrega dos documentos pessoais necessários à investidura nos cargos terá a seguinte ordem: local, endereço, data e horário da entrega da documentação para a candidata citada no ANEXO I deste Edital.
Local: SEGAD - Palácio Latife Salomão
Endereço: Av. Glaycon de Paiva, n. 500 - Centro
Data: 15 de Outubro de 2008
Horário: 08:00 às 12:00
1.2 A candidata deverá comparecer munida dos seguintes documentos:
Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de graduação na área específica, devidamente registrados pelo MEC, para o cargo inscrito (Diploma nível superior, Certificado de conclusão ensino médio ou certificado de ensino fundamental);
Original e cópia ou cópia autenticada do Histórico Escolar, para o cargo inscrito;
Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Especialista expedido pela Sociedade correspondente ou residência Médica com registro no CRM, exceto para Clínico Geral;
Original e cópia ou cópia autenticada Registro Profissional no órgão competente da categoria, exceto professor
Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Formação e Treinamento da 2.ª fase para Fiscal de Tributos Estaduais (somente candidatos da SEFAZ);
Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade;
Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;
Original e cópia ou cópia autenticada PIS/PASEP;
Original e cópia ou cópia autenticada Título de Eleitor;
Original e cópia ou cópia autenticada Certidão de Casamento, se for o caso;
Original e cópia ou cópia autenticada Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
Original e cópia ou cópia autenticada Comprovante de Residência;
Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
Declaração de Bens, conforme Anexo II deste Edital;
Declaração de Bens (cônjuge), conforme Anexo III deste Edital;
Declaração de não ter sofrido sanção disciplinar, conforme Anexo IV deste Edital;
Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme anexo VI deste Edital;
Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, conforme Anexo VII deste Edital;
Relação dos dependentes para fins previdenciários, conforme Anexo VIII, deste Edital;
Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme Anexo IX, deste edital;
Duas fotos 3 x 4 recentes;
Fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
Certidão negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda;
Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais (para fins de concurso público);
Certidão de Antecedentes das Varas Criminais da Justiça Comum, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;
Certidão de Antecedentes das Varas Criminais da Justiça Comum (Estadual e Federal), onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há noventa dias (PARA OS CANDIDATOS DA SEFAZ).
1.3 A posse da candidata efetivar-se-á após a entrega de todos os requisitos exigidos no item 1.2, alíneas “a” a “y” e dentro do prazo disposto no §1° do art.13, da Lei Complementar nº 53, de 31 de dezembro de 2001.
1.4 Os requisitos necessários à investidura em cargo público constante do item 1.2, alíneas “a” a “y”, deste Edital, deverão ser entregues pelo candidato em envelope contendo o nome do candidato, número de inscrição e cargo.
2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1 Tornar-se-á sem efeito a nomeação do candidato que:
2.1.1 não comparecer para a junta médica e entrega da documentação durante os 30 (trinta) dias após a nomeação;
2.1.2 deixar de apresentar os requisitos solicitados na forma do item 1.2, alíneas “a” a “y” deste Edital;
2.1.3 não preencher algum dos requisitos exigidos nas alíneas “a” a “y” do item 1.2, deste Edital;
2.2 O servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no §1° art. 15, da Lei Complementar nº 53/01, será exonerado.
Boa Vista, 09 de outubro de 2008.
JOÃO BEZERRA MAGALHÃES NETO
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ANEXO I – EDITAL N. 099/2008
SECD – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
Cargo 02: Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Educação Física.
BOA VISTA

NOME	CLASS
CLAUDILEILA DE ARAÚJO ARRUDA	45º

ANEXO II - EDITAL Nº 099/2008
DECLARAÇÃO DE BENS
IDENTIFICAÇÃO
NOME:
Cargo:
DECLARAÇÃO
( ) Declaro que não possuo bens
( ) Declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados:
DISCRIMINAÇÃO VALORES EM R$
OBSERVAÇÕES
Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro).
Boa Vista- RR, _____/_____/_____
Assinatura do/da declarante

ANEXO III – EDITAL Nº 099/2008
DECLARAÇÃO DE BENS – CONJUGE OU COMPANHEIRO
(A)IDENTIFICAÇÃO
NOME: (CANDIDATO)
Cargo: (CANDIDATO)
DECLARAÇÃO
( ) Declaro que não possuo bens
( ) Declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados:
DISCRIMINAÇÃO VALORES EM R$
OBSERVAÇÕES
Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia

constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro).
Boa Vista- RR, _____/_____/_____
Assinatura do/da declarante

ANEXO IV - EDITAL Nº 099/2008
DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA.
....., classificado em ..... colocação,em Concurso Público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, CPF, sob o número ....., residente e domiciliado (a) à rua, ..., nº....., Bairro, ... Município ..... , declaro, sob as penas da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, em razão de provimento do Cargo Efetivo de ....., que:

Estou em pleno gozo dos direitos políticos.
Não respondo por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, e tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município.
Não fui punido em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, com decisão definitiva.
Não fui condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração Pública, capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
Boa Vista- RR, .../...../.....
Declarante

ANEXO V – EDITAL Nº 099/2008
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS
Nome:
CPF:
Cargo
DECLARA PARA FINS DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO QUE:
( ) NÃO ACUMULA CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.
( ) ACUMULA LICITAMENTE O CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA DE

NO/NA (denominação da instituição) _____
COM O SEGUINTE HORÁRIO DE TRABALHO:
De segunda à sexta-feira: das _____ às _____ horas;
De segunda à sexta-feira: das _____ às _____ horas e sábado das _____ às _____ horas;

Segunda-feira	das _____ às _____ h	das _____ às _____ h
Terça-feira	das _____ às _____ h	das _____ às _____ h
Quarta-feira	das _____ às _____ h	das _____ às _____ h
Quinta-feira	das _____ às _____ h	das _____ às _____ h
Sexta-feira	das _____ às _____ h	das _____ às _____ h
Sábado	das _____ às _____ h	das _____ às _____ h

( ) É APOSENTADO NO CARGO DE _____
RECEBENDO OS PROVENTOS ATRAVÉS DO/DA _____
DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.
RENOVAR ESTA DECLARACÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERACÃO NOS DADOS ACIMA
Boa Vista – RR, _____/ _____/ _____
Assinatura do/da declarante

ANEXO VI – EDITAL Nº 099/2008
DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA
NOME: _____
CADASTRO FUNCIONAL:(reservado à SEGAD) CPF Nº _____
SOLICITA A INCLUSÃO DOS DEPENDENTES CONSTANTES DO QUADRO ABAIXO, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE:
DEPENDENTES:
NOME:_____
DATA DE NASCIMENTO:__/__/__ PARENTESCO:_____
NOME:_____
DATA DE NASCIMENTO:__/__/___ PARENTESCO:_____
NOME:_____
DATA DE NASCIMENTO:__/__/__ PARENTESCO:_____
NOME:_____
DATA DE NASCIMENTO:__/__/__ PARENTESCO:_____
NOME:_____
DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a Fonte Pagadora qualquer responsabilidade perante a fiscalização.
RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA
Boa Vista – RR, _____/_____/_____
(assinatura do/da declarante)
OBSERVAÇÃO:
Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro)

ANEXO VII – EDITAL Nº 099/2008
DESIGNAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS - IPERR
Dados do Servidor
Nome: Cadastro Funcional(NºReservado à SEGAD)
Cargo: CPF:
Designa seu(s) dependente(s) para fins previdenciários, com fundamento na Lei Complementar nº 054, de 31 de dezembro de 2001.
Dados dos Dependentes:
Nome do Dependente: Parentesco:
Data de nascimento: Sexo: Masc ( ) Fem ( )
Nome do Dependente: Parentesco
Data de nascimento: Sexo: Masc ( ) Fem ( )
Nome do Dependente: Parentesco
Data de nascimento: Sexo: Masc ( ) Fem ( )
Nome do Dependente: Parentesco
Data de nascimento: Sexo: Masc ( ) Fem ( )
Nome do Dependente: Parentesco
Data de nascimento: Sexo: Masc ( ) Fem ( )
3.Fundamentação
Art. 12 da LC nº 54 de 31 de dezembro de 2001.
São dependentes do segurado.
Art. 12. São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Estadual na qualidade de dependentes dos participantes, exclusivamente:
I – o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho, ou equiparado, não emancipado, menor de 21 anos ou inválido;
II – os pais, desde que comprovem depende econômica e financeiramente do participante;
III – o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos ou invalido, desde que comprove a dependência econômica e financeiramente do participante.
No caso de pensão por morte de conformidade com o art. 52, da LC nº 54/2001. A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do participante que falecer, aposentado ou não, a contar da data do óbito ou da decisão judicial, no caso de morte presumida comprovada a permanente dependência econômica e financeira, quando exigida.
DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.
RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA
Boa Vista – RR, _____/_____/_____
(assinatura do/da declarante)

ANEXO VIII – EDITAL Nº 099/2008
Nº DE CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO DE SALÁRIO
Nome do Servidor:
CPF:
Telefone/Ramal:
Nome do Banco: Código do Banco:
Nº da Conta Corrente: Código da Agência:
Obs: O Servidor deverá ser titular da Conta Corrente
Boa Vista - RR, _____/_____/____

_____
Assinatura do Servidor
Reservado à SEGAD
Alterado por:
Data: ____/ ___/ ___

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100/2008
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para os exames biométricos e avaliação médica da candidata classificada no Concurso Público SECD/2007, nomeada pelo Decreto N.º 1266-P de 29 de setembro de 2008, em virtude de Mandado de Segurança, conforme anexo I.
1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL
1.1 A convocação para os exames biométricos e avaliação médica terá a seguinte ordem: local, endereço, data e horário de realização dos exames

biométricos e avaliação médica.
1.2 Local, data e horário:
LOCAL: JUNTA MÉDICO – PERICIAL, localizada na Av. Glaycon de Paiva, n.º 500, Palácio Latife Salomão, Centro.
DATA: 15.10.2008
HORÁRIO: 7:30 às 11:00
1.3 A candidata deverá providenciar às suas expensas e apresentar à junta médica os exames constantes do Anexo II a este Edital de convocação.
1.4 Em todos os exames, além do nome, deve constar, obrigatoriamente, o número do documento de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do exame a inobservância ou a omissão do referido número.
1.5 Os portadores de deficiência deverão comprovar a alegada deficiência. No entanto, poderão ser exigidos outros exames, a critério da Junta Médica.
1.6 A realização da perícia médica só se fará mediante a apresentação de todos os exames acima relacionados.
1.7 Os exames biométricos e a avaliação médica terão caráter unicamente eliminatório e os convocados serão considerados aptos ou inaptos.
1.7.1 Os exames biométricos e a avaliação médica estarão sob a responsabilidade das juntas médicas na Divisão Médico-Pericial, localizada na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.
1.7.2 Os exames biométricos e a avaliação médica objetivam aferir se o nomeado goza de boa saúde física para desempenhar as tarefas típicas do cargo.
1.7.3 Os exames biométricos e a avaliação médica destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames laboratoriais solicitados, de doenças, de sinais ou de sintomas que inabilitem o convocado, segundo os critérios a seguir:
GERAIS: defeitos físicos, congênitos ou adquiridos, com debilidade ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras, neoplasias malignas; doenças crônicas ou agudas incapacitantes;
ESPECÍFICOS: sopros, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, possua caráter permanente ou dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas, distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade táctil, térmica ou dolorosa, incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.
1.8 Serão admitidos os convocados portadores de deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos ou de lentes de contato.
1.9 A partir do exame clínico e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo.
1.10 As juntas médicas, após a análise do exame clínico e dos exames laboratoriais e complementares dos convocados, emitirão parecer conclusivo apenas da inaptidão de cada um.
1.11 No dia de realização dos exames biométricos e da avaliação médica, o convocado deverá comparecer munido do documento original de identidade e dos exames necessários.
1.12 O convocado deverá comparecer ao local designado para a realização dos exames biométricos da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares com antecedência mínima de meia hora ao início do horário fixado neste Edital para o atendimento.
1.13 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de convocado no local de realização dos exames biométricos, avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares após o horário fixado para o seu término.
1.14 Não haverá segunda chamada para a realização dos exames biométricos da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares. O não comparecimento aos dias de realização dos exames biométricos, da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares, no prazo de 30 (dias) a partir da data da nomeação, implicará na eliminação do convocado, salvo nos impedimentos amparados legalmente.
BOA VISTA, 02 DE OUTUBRO DE 2008.
JOÃO BEZERRA MAGALHÃES NETO
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ANEXO I - Nº 100/2008
DIA 15/10/2008 – AVALIAÇÃO MÉDICA DA CANDIDATA ABAIXO RELACIONADA
HORÁRIO: 07:30 às 11:00
SECD – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
Cargo 02: Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Educação Física.
BOA VISTA

NOME	CLASS	MANDADO DE SEGURANÇA
WANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	33º	01008010035-6

ANEXO II - Nº 100/2008
EXAMES LABORATORIAIS VÁLIDOS POR TRINTA DIAS
1. Hemograma Completo;
2. VHS;
3. ABO + RH;
4. Glicose
Uréia
Creatinina
Lipidograma
5. Sorologia para Leus ou VDRL;
6. EAS;
7. EPF (exame parasitológico de fezes);
8. RX de tórax com laudo;
9. Avaliação Cardiológica: (acima de 40 anos):
Avaliação clínica do cardiologista
ECG com laudo
10. Exame Oftalmológico.
11. Exame Otorrinolaringológico – com laudo (somente para os cargos de professor);
12. Audiometria Tonal – com laudo (somente para os cargos de professor).

EDITAL N.º 101/2008
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para entrega da documentação da candidata classificada no Concurso Público SECD/2007, nomeada pelo Decreto N.º 1266-P de 29 de setembro de 2008, em virtude de Mandado de Segurança, conforme anexo I.
1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS
1.1 A convocação para a entrega dos documentos pessoais necessários à investidura nos cargos terá a seguinte ordem: local, endereço, data e horário da entrega da documentação para a candidata citada no ANEXO I deste Edital.
Local: SEGAD - Palácio Latife Salomão
Endereço: Av. Glaycon de Paiva, n. 500 - Centro
Data: 15 de Outubro de 2008
Horário: 08:00 às 12:00
1.2 A candidata deverá comparecer munida dos seguintes documentos:
Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de graduação na área específica, devidamente registrados pelo MEC, para o cargo inscrito (Diploma nível superior, Certificado de conclusão ensino médio ou certificado de ensino fundamental);
Original e cópia ou cópia autenticada do Histórico Escolar, para o cargo inscrito;
Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Especialista expedido pela Sociedade correspondente ou residência Médica com registro no CRM, exceto para Clínico Geral;
Original e cópia ou cópia autenticada Registro Profissional no órgão competente da categoria, exceto professor;
Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Formação e Treinamento da 2.ª fase para Fiscal de Tributos Estaduais (somente candidatos da SEFAZ);
Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade;
Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;
Original e cópia ou cópia autenticada PIS/PASEP;
Original e cópia ou cópia autenticada Título de Eleitor;
Original e cópia ou cópia autenticada Certidão de Casamento, se for o caso;
Original e cópia ou cópia autenticada Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
Original e cópia ou cópia autenticada Comprovante de Residência;
Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
Declaração de Bens, conforme Anexo II deste Edital;
Declaração de Bens (cônjuge), conforme Anexo III deste Edital;
Declaração de não ter sofrido sanção disciplinar, conforme Anexo IV deste Edital;
Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme anexo VI deste Edital;
Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, conforme Anexo VII deste Edital;
Relação dos dependentes para fins previdenciários, conforme Anexo VIII, deste Edital;
Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme Anexo IX, deste edital;
Duas fotos 3 x 4 recentes;
Fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
Certidão negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda;
Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obriga-

ções eleitorais (para fins de concurso público);
Certidão de Antecedentes das Varas Criminais da Justiça Comum, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;
Certidão de Antecedentes das Varas Criminais da Justiça Comum (Estadual e Federal), onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há noventa dias (PARA OS CANDIDATOS DA SEFAZ).
1.3 A posse da candidata efetivar-se-á após a entrega de todos os requisitos exigidos no item 1.2, alíneas "a" a "y" e dentro do prazo disposto no §1° do art.13, da Lei Complementar nº 53, de 31 de dezembro de 2001.
1.4 Os requisitos necessários à investidura em cargo público constante do item 1.2, alíneas "a" a "y", deste Edital, deverão ser entregues pelo candidato em envelope contendo o nome do candidato, número de inscrição e cargo.
2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1 Tornar-se-á sem efeito a nomeação do candidato que:
2.1.1 não comparecer para a junta médica e entrega da documentação durante os 30 (trinta) dias após a nomeação;
2.1.2 deixar de apresentar os requisitos solicitados na forma do item 1.2, alíneas "a" a "y" deste Edital;
2.1.3 não preencher algum dos requisitos exigidos nas alíneas "a" a "y" do item 1.2, deste Edital;
2.2 O servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no §1° art. 15, da Lei Complementar n.º 53/01, será exonerado.
Boa Vista, 02 de outubro de 2008.
JOÃO BEZERRA MAGALHÃES NETO
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ANEXO I – EDITAL N.º 101/2008
SECD – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
Cargo 02: Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Educação Física.
BOA VISTA

NOME	CLASS	MANDADO DE SEGURANÇA
WANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	33º	01008010035-6

ANEXO II - EDITAL N.º 101/2008
DECLARAÇÃO DE BENS
IDENTIFICAÇÃO
NOME:
Cargo:
DECLARAÇÃO
( ) Declaro que não possuo bens
( ) Declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados:
DISCRIMINAÇÃO VALORES EM R$
OBSERVAÇÕES
Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro).
Boa Vista- RR, _____/_____/_____
Assinatura do/da declarante

ANEXO III – EDITAL N.º 101/2008
DECLARAÇÃO DE BENS – CONJUGE OU COMPANHEIRO (A)
IDENTIFICAÇÃO
NOME: (CANDIDATO)
Cargo: (CANDIDATO)
DECLARAÇÃO
( ) Declaro que não possuo bens
( ) Declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados:
DISCRIMINAÇÃO VALORES EM R$
OBSERVAÇÕES
Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro).
Boa Vista- RR, _____/_____/_____
Assinatura do/da declarante

ANEXO IV - EDITAL N.º 101/2008
DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA.
....., classificado em ..... colocação,em Concurso Público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, CPF, sob o número ....., residente e domiciliado (a) à rua, ..., nº....., Bairro, ... Município ..... , declaro, sob as penas da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, em razão de provimento do Cargo Efetivo de ....., que:
Estou em pleno gozo dos direitos políticos.
Não respondo por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, e tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município.
Não fui punido em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, com decisão definitiva.
Não fui condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração Pública, capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
Boa Vista- RR, .../...../.....
Declarante

ANEXO V – EDITAL N.º 101/2008
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS
Nome:
CPF:
Cargo
DECLARA PARA FINS DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO QUE:
( ) NÃO ACUMULA CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.
( ) ACUMULA LICITAMENTE O CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA DE
NO/NA (denominação da instituição) _____
COM O SEGUINTE HORÁRIO DE TRABALHO:
De segunda à sexta-feira: das _____ às _____ horas;
De segunda à sexta-feira: das _____ às _____ horas e sábado das _____ às _____ horas;

Segunda-feira	das _____ às _____ h	das _____ às _____ h
Terça-feira	das _____ às _____ h	das _____ às _____ h
Quarta-feira	das _____ às _____ h	das _____ às _____ h
Quinta-feira	das _____ às _____ h	das _____ às _____ h
Sexta-feira	das _____ às _____ h	das _____ às _____ h
Sábado	das _____ às _____ h	das _____ às _____ h

( ) É APOSENTADO NO CARGO DE
_____
RECEBENDO OS PROVENTOS ATRAVÉS DO/DA
_____
DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.
RENOVAR ESTA DECLARACÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERACÃO NOS DADOS ACIMA
Boa Vista – RR, _____/ _____/ _____
Assinatura do/da declarante

ANEXO VI – EDITAL N.º 101/2008
DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA
NOME: _____
CADASTRO FUNCIONAL:(reservado à SEGAD) CPF Nº _____
SOLICITA A INCLUSÃO DOS DEPENDENTES CONSTANTES DO QUADRO ABAIXO, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE:
DEPENDENTES:
NOME:_____
DATA DE NASCIMENTO:__/__/__ PARENTESCO:_____
NOME:_____
DATA DE NASCIMENTO:__/__/__ PARENTESCO:_____
NOME:_____
DATA DE NASCIMENTO:__/__/__ PARENTESCO:_____
NOME:_____
DATA DE NASCIMENTO:___/__/___ PARENTESCO:_____
5. NOME:_____
DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a Fonte Pagadora qualquer responsabilidade perante a fiscalização.
RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA
Boa Vista – RR, _____/_____/_____
(assinatura do/da declarante)
OBSERVAÇÃO:
Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro)

ANEXO VII – EDITAL N.º 101/2008
DESIGNAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS - IPERR

Dados do Servidor
Nome: Cadastro Funcional(NºReservado à SEGAD)
Cargo: CPF:
Designa seu(s) dependente(s) para fins previdenciários, com fundamento na Lei Complementar nº 054, de 31 de dezembro de 2001.
Dados dos Dependentes:
Nome do Dependente: Parentesco:
Data de nascimento: Sexo: Masc ( ) Fem ( )
Nome do Dependente: Parentesco
Data de nascimento: Sexo: Masc ( ) Fem ( )
Nome do Dependente: Parentesco
Data de nascimento: Sexo: Masc ( ) Fem ( )
Nome do Dependente: Parentesco
Data de nascimento: Sexo: Masc ( ) Fem ( )
Nome do Dependente: Parentesco
Data de nascimento: Sexo: Masc ( ) Fem ( )
3.Fundamentação
Art. 12 da LC nº 54 de 31 de dezembro de 2001.
São dependentes do segurado.
Art. 12. São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Estadual na qualidade de dependentes dos participantes, exclusivamente:
I – o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho, ou equiparado, não emancipado, menor de 21 anos ou inválido;
II – os pais, desde que comprovem depende econômica e financeiramente do participante;
III – o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos ou invalido, desde que comprove a dependência econômica e financeiramente do participante.
No caso de pensão por morte de conformidade com o art. 52, da LC nº 54/2001. A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do participante que falecer, aposentado ou não, a contar da data do óbito ou da decisão judicial, no caso de morte presumida comprovada a permanente dependência econômica e financeira, quando exigida.
DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.
RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA
Boa Vista – RR, _____/_____/_____
(assinatura do/da declarante)

ANEXO VIII – EDITAL N.º 101/2008
Nº DE CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO DE SALÁRIO
Nome do Servidor:
CPF:
Telefone/Ramal:
Nome do Banco: Código do Banco:
Nº da Conta Corrente: Código da Agência:
Obs: O Servidor deverá ser titular da Conta Corrente
Boa Vista - RR, _____/_____/____ _____
Assinatura do Servidor
Reservado à SEGAD
Alterado por:
Data: ____/ ___/ ___

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 665 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2008.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n.º 004-P, de 08 de janeiro de 2007, RESOLVE:
Art. 1.º - Nomear a Comissão Setorial de Concursos composta por MÁRCIO SANTIAGO DE MORAES, Comandante Geral de Polícia Militar do Estado de Roraima, MARIA ANGÉLICA FORTUNATO BARREIROS, Assessora Especializada da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, MARIA GLEYDE MARTINS COSTA, Assessora Especial da Secretaria da Gestão Estratégica e Administração, ESTEFÂNIA ERICA DE MELO PAZ, Analista de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, Maj QOPM ERONILDO ALMEIDA SILVA, Cap. QOPMM ANTONIO ESTÁCIO BEZERRA, 1º Ten. QOPMM JOSÉ GUTEMBERG MODESTO DE FREITAS, para elaboração de atividades preparatórias e de acompanhamento ao Concurso Público para cargos do Quadro de Praças Policiais Militares Músicos - QPPMM, desde a instauração do Processo até a homologação final e contratação de Instituição tendente, sob a presidência do primeiro nomeado.
Art. 2.º - O prazo previsto para conclusão dos trabalhos da referida Comissão será até a data de divulgação do resultado final do referido processo.
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO BEZERRA MAGALHÃES NETO
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 668, 09 de OUTUBRO de 2008.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 13 c/c o art. 14, parágrafo único da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001 e ainda o Decreto de Nomeação nº 1161-P, de 10 de setembro de 2008, publicado no DOE nº 901 de 11 de setembro de 2008
RESOLVE:
Art. 1° - Convocar os candidatos APTOS A POSSE, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para assinatura do Termo de Posse e Compromisso a ser realizado no dia 13 de outubro de 2008.
Parágrafo Único. A Posse realizar-se-á no Palácio Latife Salomão – SEGAD, às 08:00 as 12:30h.
Art. 2° - O comparecimento é obrigatório, podendo a posse ser realizada por procurador legalmente constituído.
Art. 3º - Os convocados deverão chegar ao local munidos de documento de identidade original ou procuração hábil.
Parágrafo único. No ato da assinatura do Termo de Posse, o candidato receberá um envelope contendo o referido Termo, bem como o Ofício de Apresentação.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO BEZERRA MAGALHÃES NETO
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ANEXO ÚNICO – Portaria n.º 668 , de 09 de outubro de 2008

MESA 1:

BLOK DE LIMA REIS	Administrador
EDUARDO QUEZADO DO NASCIMENTO ARAUJO	Administrador
MARCIO JANIO CAMPOS DE AZEVEDO	Administrador
RANGEL DE LIMA BARBOSA	Administrador
GIUSEPPE MARTINO	Administrador
KALIUA MARA PEREIRA PRADO	Administrador
EDIRLEY FARIAS DE LIMA	Administrador
SUZY DHAYANNE PINTO CARVALHO	Administrador
SONIA MARA ZAMBONIN	Administrador
EVERIADINE FARIAS DE LIMA	Administrador
HADASSA LEVINA DE SOUSA ALVES	Administrador
CEDRIC CAROL PATRICIAN WILLIASM FILHO	Analista de Sistemas
CLENYA REJANE BARROS DE LIMA	Analista de Sistemas
WAGNER ELIAKIM DE ANDRADE LIMA	Analista de Sistemas
NILKEM BARRETO CRISPIM	Analista de Sistemas
JOSE CESAR SILVA DE CERQUEIRA	Analista de Sistemas
CLEBER PEREIRA DA SILVA	Enfermeiro
ALINE NEGRINI	Enfermeiro
LARISSA MARIA VIANNA IGNACHITTI	Enfermeiro

MESA 2:

MARCOS MARCINALDO DA SILVA LOPES	Professor I
DEBORA BEZERRA DE MATOS	Professor I
ANDREA FERREIRA GOES	Professor I
LEURISLENE DA SILVA GALVAO	Professor I
ALDENICE RIOS DA SILVA	Professor I
MARCILANE DA SILVA LIMA VASCONCELOS	Professor I
JOELSON ALVES LIMA	Professor I
GIVANILDO DE OLIVEIRA SANTOS	Professor II
ANGELA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	Professor II
DIEGO FRANCISCO MOREIRA DO ROSARIO	Professor II
MARUCIO JOSE BEZERRA MENDONCA	Professor II
JADER CABRAL COSTA	Professor II
JANICELIA BEDONI DE SOUSA	Professor II
MYLENNA MONTE FARIAS	Professor II
ANA MARIA ALVES DOS SANTOS	Professor II
ELCILENE BATISTA BARBOSA	Professor II
JULIA MARIA CORREA ALMEIDA	Professor II
ANA LUCIA ALVES DA SILVA	Professor II

MESA 3:

ANDRÉIA BARBOSA PEREIRA	Médico Clínico Geral 40h D.E
DAMIÃO EDME DINIZ	Médico Clínico Geral 40h D.E
AUXILIADORA DE HOLANDA LIMA	Médico Clínico Geral 40h D.E
DANUZA DE BRITO ASSUNCAO	Assistente Social
IZABEL CRISTINA RAMOS DE MELO	Assistente Social
GRACIELA BENACON BARROZO	Assistente Social
PAULA JUSSARA OLIVEIRA DA SILVA	Assistente Social
OCILEIDE MARIA PANTOJA DA SLVA	Bioquímico
ROOSEVELT PONTES DA SILVA JUNIOR	Bioquímico
ROSANA HELENA TEIXEIRA DE LIMA RIBEIRO ANDRADE	Cirurgião Dentista
ELYSEU CORDEIRO GALVAO NETO	Cirurgião Dentista
KARLA CRISTINA SOUZA ROCHA	Sanitarista
FABIANA LUCENA OLIVEIRA	Sanitarista
DANIEL MOREIRA BEZERRA	ENGENHEIRO CIVIL
CESAR THAUMATURGO R. DO NASCIMENTO	ENGENHEIRO CIVIL

MESA 4:

ROSEANE SILVA MAGALHAES	Assistente Administrativo
MAGDA MARCIA BECKER	Assistente Administrativo
CLAUDEANE BEZERRA DE MOURA	Assistente Administrativo
JOSE ANTONIO DE JESUS MOURAO	Assistente Administrativo
CLODOALDO MONTEIRO LIMA	Assistente Administrativo
PAULA LOYANA SILVA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo
MARCELLE RAYANNE COELHO BARBALHO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo
HUGO ALT DINIZ	Assistente Administrativo
REBECA DE ALENCAR SILVA	Assistente Administrativo
SIMONE SIBELE SCHUERTZ SOUZA	Assistente Administrativo
SAMARA LIBICH GUSMAO GIGANTE	Assistente Administrativo
RAISA MAFRA DE LIMA	Assistente Administrativo
ANDRE CESAR COELHO ROSA DA SILVA	Assistente Administrativo
FERNANDO ALMEIDA BEZERRA	Assistente Administrativo

MESA 5

TWAN TAVARES CAVALCANTE	Assistente Administrativo
CELSON ROBERTO CARVALHO MEIRELES	Assistente Administrativo
ROMULLO CARLOS VIANA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo
PAULO ADRIANO BRITO OLIVEIRA	Assistente Administrativo
ELIABE SARAIVA DOS SANTOS	Assistente Administrativo
ANDERSON BRASIL BARRETO VILHENA	Assistente Administrativo
CARLOS FABIANO DOS REIS BRIGLIA	Assistente Administrativo
DEIVISSON SILVA MACIEL	Assistente Administrativo
CARLA ROCHA FERNANDES	Assistente Administrativo
RICARDO SERGIO NOBRE	Assistente Administrativo
SIGNETE CIRINO DE SOUSA	Assistente Administrativo
EMERSON MARTINS DE LIMA	Assistente Administrativo
JOSE AGAPITO DE SOUSA JUNIOR	Assistente Administrativo
GLEICYANNE MACHADO DE SOUSA	Assistente Administrativo

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2929 DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 15001-09386/08-90.
SECD - Estatutário
CLAUDIA DANIELA CAMPOS ROCHA 30 DIAS (06/08/08 A 04/09/08)
Boa Vista – RR, 10 de setembro de 2008.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos
do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2930 DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 15001-01126/08-86.
SESAU - Estatutário
MILLENA KARLA DE SOUZA CORREA 22 DIAS (18/07/08 A 08/08/08)
Boa Vista – RR, 10 de setembro de 2008.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos
do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2948 DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 15001-09223/08-26.
SESAU - Estatutário
GIOVANNA GALUCIO AIRES 08 DIAS (24/07/08 A 31/07/08)
Boa Vista – RR, 10 de setembro de 2008.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos
do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2949 DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 15001-09228/08-40.
SECD - Estatutário
MÁRCIA FERREIRA BISPO 30 DIAS (22/07/08 A 20/08/08)
Boa Vista – RR, 10 de setembro de 2008.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos
do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2950 DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 15001-09229/08-02.
SECD - Estatutário
MARLI DOS SANTOS SALES 30 DIAS (24/07/08 A 22/08/08)
Boa Vista – RR, 10 de setembro de 2008.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos
do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2951 DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 15001-09078/08-29.
SECD - Estatutário
WALMARA CORREA LIMA 30 DIAS (16/07/08 A 14/08/08)
Boa Vista – RR, 10 de setembro de 2008.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos
do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2952 DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 15001-09076/08-01.
SECD - Estatutário
ROSINEIDE AQUINO DE SOUZA 30 DIAS (15/07/08 A 13/08/08)
Boa Vista – RR, 10 de setembro de 2008.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos
do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2953 DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 15001-09079/08-91.
SESAU - Estatutário
ELISANDRA DOS SANTOS KLUSENER 17 DIAS (15/07/08 A 31/07/08)
Boa Vista – RR, 10 de setembro de 2008.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos
do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2954 DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor abaixo relacionado, conforme processo nº 15001-08741/08-03.
SESP - Estatutário
VALDENOR CORDEIRO DE AZEVEDO 45 DIAS (23/06/08 A 06/08/08)
Boa Vista – RR, 10 de setembro de 2008.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos

do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2955 DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor abaixo relacionado, conforme processo nº 15001-09071/08-80.
SESP - Estatutário
WELLINGTON DE SOUZA CABRAL 08 DIAS (02/07/08 A 09/07/08)
Boa Vista – RR, 10 de setembro de 2008.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos
do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2956 DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor abaixo relacionado, conforme processo nº 15001-09064/08-14.
SESAU - Estatutário
RONY CLEY FABRÍCIO DE SOUZA 30 DIAS (09/06/08 A 08/07/08)
Boa Vista – RR, 10 de setembro de 2008.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos
do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2957 DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor abaixo relacionado, conforme processo nº 15001-09232/08-17.
SESAU - Estatutário
MARIALDO SILVA SANTOS 45 DIAS (16/07/08 A 29/08/08)
Boa Vista – RR, 10 de setembro de 2008.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos
do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2958 DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor abaixo relacionado, conforme processo nº 15001-09066/08-40.
SETRABES - Estatutário
ELILSON SILVA SOUZA 30 DIAS (04/07/08 A 02/08/08)
Boa Vista – RR, 10 de setembro de 2008.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos
do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2959 DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor abaixo relacionado, conforme processo nº 15001-09075/08-30.
SECD - Estatutário
JUSCELINO RODRIGUES DE MATOS 07 DIAS (21/07/08 A 27/07/08)
Boa Vista – RR, 10 de setembro de 2008.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos
do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2960 DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor abaixo relacionado, conforme processo nº 15001-09074/08-78.
SESAU - Estatutário
JANDERNEY VASCONCELOS RAMOS 07 DIAS (16/07/08 A 22/07/08)
Boa Vista – RR, 10 de setembro de 2008.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos
do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3174 DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.
A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Prorrogar por 15 dias, no período de 23/08/08 a 06/09/08, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora MARLI DOS SANTOS SALES, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, conforme processo nº 15001-09229/08-02.
Boa Vista – RR, 29 de setembro de 2008.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos
do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3352 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Prorrogar por 07 dias, no período de 25/08/08 a 31/08/08, da Licença para Tratamento de Saúde, da servidora GIOVANA GALÚCIO AIRES, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme processo nº 15001-09223/08-26.
Boa Vista – RR, 09 de Outubro de 2008.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos
do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3353 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008.
A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Convalidar a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, da servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 15001-09132/07-72.
SECD – Contrato Temporário
BIATRIZ COSTA COELHO 15 DIAS (01/08/07 A 15/08/07)
Boa Vista – RR, 09 de Outubro de 2008.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos
do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3354 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008.
A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Convalidar a prorrogação da Licença Para Tratamento de Saúde por 15 dias, no período de 16/08/07 a 30/08/2007, da servidora BIATRIZ COSTA COELHO, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, conforme processo nº 15001-09132/07-72.
Boa Vista – RR, 09 de Outubro de 2008.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 398 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87, I, da Lei Complementar nº 053/01, e considerando o que consta no processo nº 15001-03522/08-84,
RESOLVE:
Art. 1º - Ceder a servidora DÉBORA GOMES DE FIGUEIRÊDO NÓBREGA, CPF nº 570.448.054-34, Assistente Social, Matrícula nº 040002658, lotada na Secretaria de Estado da Gestão e Administração, para Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, onde exercerá cargo em comissão, a partir do dia 28/03/08.
Art. 2º - A cedência ocorrerá com ônus para o Estado de Roraima.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.
JOÃO BEZERRA MAGALHÃES NETO
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 659 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o processo 26001-09778/08-11.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Ajuda de Custo, com base nos artigos 49, 50 e 52, da Lei Complementar nº 053/01 e Decreto nº 6.288-E, de 18 de abril de 2005, ao servidor ERASMO CARLOS DE PAIVA, CPF nº 553.525.614-53, ocupante do cargo de Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 042000532, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 06 de outubro de 2008.
JOÃO BEZERRA MAGALHÃES NETO
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3284 DE 08 DE OUTUBRO DE 2008.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, e de conformidade com o Processo nº 20001-08905/08-51,
RESOLVE:
Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, a partir de 05/08/08, com base no art. 20 § 4º da Lei Complementar 053/01, ao servidor FREDI DOS SANTOS SILVA, CPF nº 725.097.752-00, Assistente Administrativo, matrícula nº 043001441, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.
Boa Vista – RR, 08 de outubro de 2008.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3355 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, e de conformidade com o Processo nº 26001-08874/08-70,
RESOLVE:
Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, a partir de 01/08/08, com base no art. 20 § 4º da Lei Complementar 053/01, ao servidor ERKLO GOMES DA SILVA, CPF nº 595.408.262-68, Artífice, matrícula nº 040002068, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.
Boa Vista – RR, 09 de outubro de 2008.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/CGRH/DCCP/SEGAD Nº 3357 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, COM BASE NO ART. 133, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 010/94, E DE CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 17001-09372/08-66,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARINALVA DE JESUS VICENTE COSTA, CPF nº 446.344.042-49, Professora, Matrícula nº 050000781, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, por 03 (três) meses, no período de 11/09/08 à 09/12/08, referente ao qüinqüênio de 30/01/95 a 28/01/00.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 09 de outubro de 2008.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 904, de 16 de setembro de 2008, referente ao Extrato do Contrato nº 14/2008, de 03 de setembro de 2008.
ONDE SE LÊ: "...DAS ASSINATURAS: Pelo Estado de Roraima, ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO – Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração e pela Contratada, a Senhora ANA CLÁUDIA ALMEIDA DE SOUZA – representante."
LEIA-SE: "...DAS ASSINATURAS: Pelo Estado de Roraima, ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO – Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração e pela Contratada, a Senhora MARÍLIA DE CARVALHO NUNES – representante."
Boa Vista, 07 de outubro de 2008.
JOÃO BEZERRA MAGALHÃES NETO
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretaria de Estado da Saúde

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 1107/2008.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias, com ônus para os cofres do Estado, das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, que se deslocaram do município Rorainópolis para Boa Vista - RR, para acompanhar remoção de pacientes aos hospitais da capital, conforme cronograma anexo:

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
RUTHY LEITÃO SILVA	Técnica de Enfermagem	30 A 31.08.2008
FELICIA SOARES CRUZ	Auxiliar de Enfermagem	30 A 31.08.2008

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Processo n° 11821/07 e Nota de Empenho n° 0622/08, C/C: 5.027-X.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de outubro de 2008.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 1111/2008.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias, ao servidor FLAVIO PINHEIRO DA SILVA, Técnico em Manutenção, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar manutenção do Gabinete Odontológico, Aparelho de Raios-X e outros equipamentos no Hospital Epitácio Andrade de Lucena, no município de Alto Alegre – RR, no dia de 11 a 12/09/2008.
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Processo n° 11821/07 e Nota de Empenho n° 0622/08, C/C: 5.027-X.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de outubro de 2008.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 1112/2008.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias, com ônus para os cofres do Estado, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, que se deslocaram do município de Rorainópolis para Boa Vista - RR, devido à necessidade de serviços fora da sede de exercício, no período de 31.08 a 03/09/2008.
Maria da Vitória Bezerra – Diretora do Hospital de Rorainópolis/RR;
Alex Sandro de Oliveira Fonseca – Assessor Técnico.
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Processo n° 11821/07-31 e Nota de Empenho n° 0622/08, C/C: 5.027-X.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de outubro de 2008.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 1113/2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias, com ônus para os cofres do Estado, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, no Departamento de Assistência a Saúde – DAS, que acompanharam os Médicos Oftalmologistas, nas Unidades de Saúde conforme cronograma abaixo:

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	PERÍODO
Irglen Mônica Ramos Gonçalves	Diretora do DAS	Mucajaí - RR	19.09.2008
		Caroebe - RR	26 a 27.09.2008
Rosenide Maria Silva	Auxiliar Administrativo	Normandia, Bonfim e Mucajaí - RR.	12 a 13.09.2008
		Mucajaí - RR	19.09.2008
Clidison Bentes de Queiroz	Motorista	Normandia, Bonfim e Mucajaí - RR.	12 a 13.09.2008
		Mucajaí - RR	19.09.2008
		Caroebe - RR	26 a 27.09.2008
Jadir Arruda Palmeira	Assistente Administrativo	Baliza - RR	19 a 20.09.2008
		Caroebe - RR	26 a 27.09.2008

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Processo n° 11821/07 e Nota de Empenho n° 0622/08, C/C: 5.027-X.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de outubro de 2008.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 1115/2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias em favor dos os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para participarem do Curso Higiene Ocupacional – Operação Prática de instrumentos, no cidade do Rio de Janeiro no período de 06 a 10.10.2008:
Carlos Alberto de Souza Fournier – Técnico em Segurança do Trabalho
Evangelina Ana da Silva Santos - Técnico em Segurança do Trabalho
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Processo n° 11821/07 e Nota de Empenho n° 0622/08, C/C: 5.027-X.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de outubro de 2008.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 1116/2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias, com ônus para os cofres do Estado, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, que se deslocaram do município Rorainópolis para Boa Vista - RR, para acompanhar remoção de pacientes aos hospitais da capital, conforme cronograma anexo:

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
ANA ELIZA ALVES MICHEL	Técnico de Enfermagem	11 A 12.09.2008
NEURIAN BARBOSA AQUINO	Auxiliar de Enfermagem	05 A 06.09.2008
ALAN MOREIRA FERRAZ	Auxiliar de Enfermagem	07 A 08.09.2008
		10 A 11.09.2008
ELIVONE MAGALHÃES	Auxiliar de Enfermagem	10 A 11.09.2008

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Processo n° 11821/07-31 e Nota de Empenho n° 00622/08, C/C: 5.027-X.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de Outubro de 2008.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 1123/2008.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação que participará no Processo de Seletivo visando fazer Análise Curricular e Entrevistas aos candidatos que ministrarão palestras nas Escolas sobre o SUS e Controle Social, referente ao Processo 08425/08-36, Curso de Capacitação para Conselheiros de Saúde Municipais e Estaduais do Estado de Roraima, referente ao Processo 08423/08-00, atendendo as diferentes ações do Plano de Ação para Gestão do SUS provenientes de recursos da Portaria Nº.3.060 de 28 de novembro de 2007.
Silvia Dias Gomes - (Presidente) Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde;
Antônia Eleonora Melo da Silva – (Membro) Diretora do Departamento de Auditoria da Secretaria de Saúde;
Tereza Naira Maciel da Silveira Paracat – (Membro) Enfermeira/ SESAU;
Vânia Mota Caldas – (Membro); Psicóloga/SESAU;
Sarasseli Chaves Ribeiro Freire – (Membro) Assessoria Jurídica/ SESAU.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de junho de 2008.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 06 de outubro de 2008.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 1124/2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º – Autorizar o afastamento sem ônus para os cofres do Estado, dos servidores JOSE ANTONIO DOS SANTOS e JOSE GILVANI CAVALCANTE, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para participar da Reunião do Programa de Analise de Resíduos de Medicamentos Veterinários em Alimento de Origem Animal – PAMVET e Programas de Monitoramento de Aditivos Contaminantes – PAMVET e Programa de Monitoramento de Aditivos Contaminantes - PROMAC, em Brasília – DF, no período de 28/09 a 02/10/2008.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 06 de outubro de 2008.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 1125/2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º – Autorizar o afastamento sem ônus para os cofres do Estado, do servidor ARTUR PIMENTEL, Chefe da Seção de Saneantes-DEVISA/SESAU, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participar de inspeção conjunta com os técnicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA na área de Boas Praticas de Fabricação Saneantes e Cosméticos, em Brasília – DF, no período de 05/10 a 11/ 10/2008.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 06 de outubro de 2008.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 1126/2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Cancelar a concessão de diárias, concedida através da SESAU/ DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 970/2008, publicada do Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 902 de 12/09/2008, dos servidores CARLOS AUGUSTO PEREIRA WALGER – Medico do Trabalho e EVANGELINA ANA DA SILVA SANTOS – Técnica em Segurança do Trabalho, que não realizaram a viagem para o município de Normandia – RR, na data de 11/09/2008..
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 06 de outubro de 2008.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 1127/2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Cancelar a concessão de diárias, concedida através da SESAU/ DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 1015/2008, publicada do Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 910 de 24/09/2008, dos servidores ALEXANDRITA GOMES SOUTO MAIOR e RAFAEL CHRUSCIAK, que não realizaram a viagem para os municípios de São Luiz do Anauá e Caroebe – RR, do Período de 09.10 a 10.10.2008.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 06 de outubro de 2008.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA Nº 1129/2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, no

Departamento de Políticas Estratégicas, para realizar supervisão nos municípios do interior do Estado objetivando fortalecer as ações dos gestores municipais e profissionais de saúde, observando as prioridades determinadas pelo Programa de Saúde Bucal, conforme cronograma:

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	PERÍODO
Jorge Luis Marques Bastos	Técnico	Mucajaí, Iracema, Caracaraí e Rorainópolis – RR.	13 A 22.10.2008
		São Luis, São João da Baliza e Caroebe - RR.	23.10 A 03.11.2008
Alzenira Alves Rodrigues	Assistente Administrativo	Mucajaí, Iracema, Caracaraí e Rorainópolis – RR.	13 A 22.10.2008
		São Luis, São João da Baliza e Caroebe - RR.	23.10 A 03.11.2008
José Brasil Marinho	Motorista	Mucajaí, Iracema, Caracaraí e Rorainópolis – RR.	13 A 22.10.2008
		São Luis, São João da Baliza e Caroebe - RR.	23.10 A 03.11.2008

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Processo n° 11821/07-31 e Nota de Empenho n° 00622/08, C/C: 5.027-X.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de outubro de 2008.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 1141/2008.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Designar os servidores da SESAU abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria Estadual de Saúde – SESAU:
COMISSÃO 01:
Tereza Naira Maciel da Silveira Paracat – (Presidente) matricula nº. 40002761;
Vânia Mota Caldas – (Membro) matricula nº.40003513;
José Mozart Holanda Pinheiro - (Membro) matricula nº.4070038972-53.
COMISSÃO 02:
Alexandre dos Santos Castilho (Presidente) matricula nº. 40003433;
Maria Verônica Patrício Gianluppi (Membro) matricula nº. 0440002663;
Luciene Pereira Viana (Membro) matricula n°.400022775.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 08 de outubro de 2008.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA Nº. 1142/2008.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Designar a servidora MARIA IRGÉLIA RAMOS PALMEIRA, para responder pelo Departamento de Programas Estratégicos - DPE, no período de 04 a 10/10/2008, em substituição a titular LAURA GONÇALVES FERREIRA, que estará participando do Evento Ação de Controle da Tuberculose em Belém – PA.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 08 de outubro de 2008.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 1143/2008.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º – Autorizar o afastamento sem ônus para os cofres do Estado, dos servidores, JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS e JOSÉ GILVANI CAVALCANTE, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, que estarão participando da Oficina para o Gerenciamento em Alimentos, na cidade de Porto Velho – RO no período de 07 a 09/10/2008.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de outubro de 2008.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 1146/2008.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º – Designar a servidora IVANETE SILVA BARROSO – Matricula nº. 42001163, para responder pela Divisão de Pessoal/SESAU, nos afastamentos e impedimentos legais da titular ANDRESSA SUELMA DE BRITO GERMANO.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de Outubro de 2008.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos

PORTARIA Nº 2651/08/SECD/GAB/RR
Boa Vista – RR, 08 de outubro de 2008.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 15 (quinze) dias os efeitos da Portaria nº 2615/08/SECD/GAB/RR, de 15 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 905, de 17 de setembro de 2008, que designa o servidor RENOIR DE OLIVEIRA RODRIGUES, Efetivo, C.P.F. nº 241.575.702-00, Assistente Administrativo, para substituir a servidora MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE CARVALHO, Efetiva e Cargo Comissionado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos – CNES-II, Matrícula: 020028551, CPF: 207.813.933-53, por motivo de Licença Médica da Titular.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº. 082/2008 – GAB/SETRABES.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto nº. 6290-P, de 18 de abril de 2005.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a servidora efetiva Renata de Almeida Gandra, CPF nº. 776.418.332-68, para responder pelo cargo de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial/DPSE, nos dias 08 e 09.10.2008, em razão da titular Ana Laura Menezes de Santana está participando de Reunião com a equipe da Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Reunião para discussão do Projeto de Lei nº. 1.627/07 do SINASE.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de Outubro de 2008.
MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social/SETRABES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 09/2008
PROCESSO Nº: 11498/07-58
Contratante: Governo do Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.
Contratado: REFRIGERAÇÃO J. R LTDA – CNPJ Nº 06111320/0001-03.
Objeto: Aquisição de Centrais de ar com instalação
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e alterações.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
Dotação: 11.122.0010.4121, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte: 001.
Valor: O valor do presente contrato é de R$ 144.519,00 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e dezenove reais).
Data da Assinatura: 14/08/2008.
Signatários: Srª. FATIMA MARIA MOREIRA LEITE, Secretária Adjunta em exercício da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social e pelo Sr. JOÃO ROCHA VALENTE.
Boa Vista/RR, 10 de outubro de 2008.

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 881 de 14 de agosto de 2008, na PORTARIA nº 164/08:
ONDE SE LÊ:

No período de 03.08 a 14/08/2008.
LEIA-SE:
No período de 03.09 a 14/09/2008
Boa Vista, 09 de outubro de 2008.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento /SEPLAN

Secretaria de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO N º 276/2008
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 7288/08,
DECLARA
A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente ao veículo GM/PRISMA MAXX, ano 2008/2009, Placa NAR-9319 e Chassi nº 9BGRM69809G191323, de propriedade do Senhor ELISVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CNPF sob o nº 511.488.892-72, residente e domiciliada na Rua. Onix, nº 41, Bairro Jóquei Clube, em Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993.
A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.
Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2008.
LUZILENA SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 322/2008
A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 046 - P, de 21 de janeiro de 2008, e
CONSIDERANDO o permissivo contido no art. 131, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 4.543-E, de 31 de janeiro de 2002;
DECLARA
A BAIXA REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:
JOSE PEREIRA BENFICA – 24.000340-2
Ave Cap Ene Garcez, 374 sala A – Centro – Boa Vista – RR.
CNPJ: 04.049.979/0001-43
Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição desta Declaração, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.
Boa Vista – RR, 09 de outubro de 2008.
MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA
Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 323/2008
A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 046 - P, de 21 de janeiro de 2008, e
CONSIDERANDO o permissivo contido no art. 131, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 4.543-E, de 31 de janeiro de 2002;
DECLARA
A BAIXA REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:
DOMILSON LINDINALVO DA SILVA – 24.004544-3
Rua 5, S/N, Q D C 17 – Pricuma – Boa Vista – RR.
CNPF: 294.516.552-04
Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição desta Declaração, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.
Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2008.
MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA
Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 324/2008
A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 046 - P, de 21 de janeiro de 2008, e
CONSIDERANDO o permissivo contido no art. 131, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 4.543-E, de 31 de janeiro de 2002;
DECLARA
A BAIXA REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:
LILIAN CORTEZ BRITO MELO – 24.003975-6
Cnj Monte Roraima, 302, Ed Mucajai – Cacari – Boa Vista – RR.
CNPF: 358.646.643-91
Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição desta Declaração, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.
Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2008.
MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA
Chefe da DIEF

NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
NOTIFICAÇÃO N° 43/2008
A CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 35, inciso III, § 6º da lei nº072, de 30 Junho de 1994, faz saber a todos que virem e/ou tomarem conhecimento da presente Notificação, que foi lavrado os Auto de Infração nº 001791/2008 em 10/09/2008 contra a firma R GRIGÓRIO VIANA, CGF nº 24.010656-7 com sede na RUA SUAPI, S/Nº - CENTRO – PACARAIMA - RR.
Como não foi possível notificar pessoalmente o sujeito passivo por encontrar-se em lugar incerto e não sabido notifico-o para no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data desta publicação comparecer nos dias úteis, das 7:30 às 13:30 e das horas, a este Departamento, situado à Praça do Centro Cívico nº 466 Centro desta cidade, a fim de impugnar ou liquidar o débito constante d o Auto de Infração supramencionado que será corrigido monetariamente e acrescido das penalidades dispostas na legislação tributária aplicável ao ICMS.
Boa Vista-RR, 09 de Outubro de 2008.
Dejanete Rodrigues Carreiro
Chefe da Divisão de Fiscalização – DIFIS

NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
NOTIFICAÇÃO N° 44/2008
A CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 35, inciso III, § 6º da lei nº072, de 30 Junho de 1994, faz saber a todos que virem e/ou tomarem conhecimento da presente Notificação, que foi lavrado os Auto de Infração nº 001790/2008 em 10/09/2008 contra a firma J REZENDE MARQUES, CGF nº 24.004884-4 com sede na RUA SUAPI, 530 A - VILA VELHA – PACARAIMA - RR.
Como não foi possível notificar pessoalmente o sujeito passivo por encontrar-se em lugar incerto e não sabido notifico-o para no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data desta publicação comparecer nos dias úteis, das 7:30 às 13:30 e das horas, a este Departamento, situado à Praça do Centro Cívico nº 466 Centro desta cidade, a fim de impugnar ou liquidar o débito constante do Auto de Infração supramencionado que será corrigido monetariamente e acrescido das penalidades dispostas na legislação tributária aplicável ao ICMS.
Boa Vista-RR, 09 de Outubro de 2008.
Dejanete Rodrigues Carreiro
Chefe da Divisão de Fiscalização – DIFIS

NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
NOTIFICAÇÃO N° 45/2008
A CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 35, inciso III, § 6º da lei nº072, de 30 Junho de 1994, faz saber a todos que virem e/ou tomarem conhecimento da presente Notificação, que foi lavrado os Auto de Infração nº 001982/2008 em 23/09/2008 contra a firma J MENDONÇA DE OLIVEIRA, CGF nº 24.0011027-8 com sede na RUA BRASIL, 479 - CENTRO – PACARAIMA - RR.
Como não foi possível notificar pessoalmente o sujeito passivo por encontrar-se em lugar incerto e não sabido notifico-o para no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data desta publicação comparecer nos dias úteis, das 7:30 às 13:30 e das horas, a este Departamento, situado à Praça do Centro Cívico nº 466 Centro desta cidade, a fim de impugnar ou liquidar o débito constante do Auto de Infração supramencionado que será corrigido monetariamente e acrescido das penalidades dispostas na legislação tributária aplicável ao ICMS.
Boa Vista-RR, 09 de Outubro de 2008.
Dejanete Rodrigues Carreiro
Chefe da Divisão de Fiscalização – DIFIS

NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

NOTIFICAÇÃO N° 46/2008
A CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 35, inciso III, § 6º da lei nº072, de 30 Junho de 1994, faz saber a todos que virem e/ou tomarem conhecimento da presente Notificação, que foi lavrado os Auto de Infração nº 001981/2008 em 23/09/2008 contra a firma DISTRIBUIDORA RONDOFRIOS LTDA, CGF nº 24.009851-2 com sede na AVE BRASIL, 280 - CENTRO – PACARAIMA - RR.
Como não foi possível notificar pessoalmente o sujeito passivo por encontrar-se em lugar incerto e não sabido notifico-o para no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data desta publicação comparecer nos dias úteis, das 7:30 às 13:30 e das horas, a este Departamento, situado à Praça do Centro Cívico nº 466 Centro desta cidade, a fim de impugnar ou liquidar o débito constante do Auto de Infração supramencionado que será corrigido monetariamente e acrescido das penalidades dispostas na legislação tributária aplicável ao ICMS.
Boa Vista-RR, 09 de Outubro de 2008.
Dejanete Rodrigues Carreiro
Chefe da Divisão de Fiscalização – DIFIS

NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
NOTIFICAÇÃO N° 47/2008
A CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 35, inciso III, § 6º da lei nº072, de 30 de Junho de 1994, faz saber a todos que virem e/ou tomarem conhecimento da presente Notificação, que foi lavrado os Auto de Infração nº 001998/2008 em 24/09/2008 contra a firma CLEUBER GOMES SOUSA, CGF nº 24.006090-4 com sede na TRV. DOS CAMELÔS, S/Nº- CENTRO – BOA VISTA - RR.
Como não foi possível notificar pessoalmente o sujeito passivo por encontrar-se em lugar incerto e não sabido notifico-o para no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data desta publicação comparecer nos dias úteis, das 7:30 às 13:30 e das horas, a este Departamento, situado à Praça do Centro Cívico nº 466 Centro desta cidade, a fim de impugnar ou liquidar o débito constante do Auto de Infração supramencionado que será corrigido monetariamente e acrescido das penalidades dispostas na legislação tributária aplicável ao ICMS.
Boa Vista-RR, 09 de Setembro04 de 2008.
Dejanete Rodrigues Carreiro
Chefe da Divisão de Fiscalização – DIFIS

NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
NOTIFICAÇÃO N° 48/2008
A CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 35, inciso III, § 6º da lei nº072, de 30 de Junho de 1994, faz saber a todos que virem e/ou tomarem conhecimento da presente Notificação, que foi lavrado os Auto de Infração nº 001792/2008 em 10/09/2008 contra a firma RENATO F MARQUES ME, CGF nº 24.007872-5 com sede na RUA GUIANA, S/Nº - VILA VELHA – PACARAIMA - RR.
Como não foi possível notificar pessoalmente o sujeito passivo por encontrar-se em lugar incerto e não sabido notifico-o para no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data desta publicação comparecer nos dias úteis, das 7:30 às 13:30 e das horas, a este Departamento, situado à Praça do Centro Cívico nº 466 Centro desta cidade, a fim de impugnar ou liquidar o débito constante do Auto de Infração supramencionado que será corrigido monetariamente e acrescido das penalidades dispostas na legislação tributária aplicável ao ICMS.
Boa Vista-RR, 09 de Outubro de 2008.
Dejanete Rodrigues Carreiro
Chefe da Divisão de Fiscalização – DIFIS

NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
NOTIFICAÇÃO N° 49/2008
A CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 35, inciso III, § 6º da lei nº072, de 30 de Junho de 1994, faz saber a todos que virem e/ou tomarem conhecimento da presente Notificação, que foi lavrado os Auto de Infração nº 0001793/2008 em 25/09/2008 contra a firma J A DA COSTA BARROS ME, CGF nº 24.007867-2 com sede na RUA SUAPI, 464 – VILA VELHA – PACARIMA - RR
Como não foi possível notificar pessoalmente o sujeito passivo por encontrar-se em lugar incerto e não sabido notifico-o para no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data desta publicação comparecer nos dias úteis, das 7:30 às 13:30 e das horas, a este Departamento, situado à Praça do Centro Cívico nº 466 Centro desta cidade, a fim de impugnar ou liquidar o débito constante d o Auto de Infração supramencionado que será corrigido monetariamente e acrescido das penalidades dispostas na legislação tributária aplicável ao ICMS.
Boa Vista-RR, 09 de Outubro de 2008.
Dejanete Rodrigues Carreiro
Chefe da Divisão de Fiscalização – DIFIS

NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
NOTIFICAÇÃO N° 50/2008
A CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 35, inciso III, § 6º da lei nº072, de 30 de Junho de 1994, faz saber a todos que virem e/ou tomarem conhecimento da presente Notificação, que foi lavrado os Auto de Infração nº 001985/2008 em 23/09/2008 contra a firma F E DA COSTA BARROS, CGF nº 24.010759-1 com sede na RUA SUAPI, S/Nº – CENTRO – PACARAIMA - RR.
Como não foi possível notificar pessoalmente o sujeito passivo por encontrar-se em lugar incerto e não sabido notifico-o para no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data desta publicação comparecer nos dias úteis, das 7:30 às 13:30 e das horas, a este Departamento, situado à Praça do Centro Cívico nº 466 Centro desta cidade, a fim de impugnar ou liquidar o débito constante do Auto de Infração supramencionado que será corrigido monetariamente e acrescido das penalidades dispostas na legislação tributária aplicável ao ICMS.
Boa Vista-RR, 09 de Outubro de 2008.
Dejanete Rodrigues Carreiro
Chefe da Divisão de Fiscalização – DIFIS

NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
NOTIFICAÇÃO N° 51/2008
A CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 35, inciso III, § 6º da lei nº072, de 30 de Junho de 1994, faz saber a todos que virem e/ou tomarem conhecimento da presente Notificação, que foi lavrado os Auto de Infração nº 001980/2008 em 23/09/2008 contra a firma L M SAGRILLO, CGF nº 24.010720-7 com sede na RUA SUAPI, S/Nº – CENTRO – PACARAIMA - RR.
Como não foi possível notificar pessoalmente o sujeito passivo por encontrar-se em lugar incerto e não sabido notifico-o para no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data desta publicação comparecer nos dias úteis, das 7:30 às 13:30 e das horas, a este Departamento, situado à Praça do Centro Cívico nº 466 Centro desta cidade, a fim de impugnar ou liquidar o débito constante do Auto de Infração supramencionado que será corrigido monetariamente e acrescido das penalidades dispostas na legislação tributária aplicável ao ICMS.
Boa Vista-RR, 09 de Outubro de 2008.
Dejanete Rodrigues Carreiro
Chefe da Divisão de Fiscalização – DIFIS

NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
NOTIFICAÇÃO N° 52/2008
A CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 35, inciso III, § 6º da lei nº072, de 30 de Junho de 1994, faz saber a todos que virem e/ou tomarem conhecimento da presente Notificação, que foi lavrado os Auto de Infração nº 002031/2008 em 26/09/2008 contra a firma A A NUNES DE OLIVEIRA ME, CGF nº 24.012984-4 com sede na AVE JAIME BRASIL, 168, SL. 60 – SHOPPING FORTALEZA – BOA VISTA - RR.
Como não foi possível notificar pessoalmente o sujeito passivo por encontrar-se em lugar incerto e não sabido notifico-o para no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data desta publicação comparecer nos dias úteis, das 7:30 às 13:30 e das horas, a este Departamento, situado à Praça do Centro Cívico nº 466 Centro desta cidade, a fim de impugnar ou liquidar o débito constante do Auto de Infração supramencionado que será corrigido monetariamente e acrescido das penalidades dispostas na legislação tributária aplicável ao ICMS.
Boa Vista-RR, 09 de Outubro de 2008.
Dejanete Rodrigues Carreiro
Chefe da Divisão de Fiscalização – DIFIS

NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
NOTIFICAÇÃO N° 53/2008
A CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 35, inciso III, § 6º da lei nº072, de 30 de Junho de 1994, faz saber a todos que virem e/ou tomarem conhecimento da presente Notificação, que foi lavrado os Auto de Infração nº 002033/2008 em 26/09/2008 contra a firma A A NUNES DE OLIVEIRA ME, CGF nº 24.012984-4 com sede na AVE JAIME BRASIL, 168, SL. 60 – SHOPPING FORTALEZA –

BOA VISTA - RR.
Como não foi possível notificar pessoalmente o sujeito passivo por encontrar-se em lugar incerto e não sabido notifico-o para no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data desta publicação comparecer nos dias úteis, das 7:30 às 13:30 e das horas, a este Departamento, situado à Praça do Centro Cívico nº 466 Centro desta cidade, a fim de impugnar ou liquidar o débito constante do Auto de Infração supramencionado que será corrigido monetariamente e acrescido das penalidades dispostas na legislação tributária aplicável ao ICMS.
Boa Vista-RR, 09 de Outubro de 2008.
Dejanete Rodrigues Carreiro
Chefe da Divisão de Fiscalização – DIFIS

SEFAZ/GAB/PORTARIA N.º 649/2008
A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n.º 011-P, de 12 de janeiro de 2007;
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

AGENTES FISCAIS E/OU FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
Mário Sérgio dos Santos de Carvalho	13.10 a 20.10.2008
Adalberto Severo Alves Júnior	13.10 a 20.10.2008
Alexandre de Souza Cruz Silva Filho	13.10 a 20.10.2008
Alisson Oliveira Lopes	13.10 a 20.10.2008
Givaldo Ramos da Silva	13.10 a 20.10.2008
TECNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
Héliton Cezario Crispim	13.10 a 20.10.2008
Genival da Silva Mota	13.10 a 20.10.2008
Washington Rebelo de Moraes	13.10 a 20.10.2008

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 09 de outubro de 2008.
MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

SEFAZ/GAB/PORTARIA N.º 650/2008
A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n.º 011-P, de 12 de janeiro de 2007;
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestarem serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal daquela localidade, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

AGENTES FISCAIS E/OU FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
Cosmo Chaves dos Santos	13.10 a 20.10.2008
Elenilzo de Oliveira Bonfim	13.10 a 20.10.2008
Elizeu Pereira Campos	13.10 a 20.10.2008
Napoleão Henrique Brasileiro Freire	13.10 a 20.10.2008

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 09 de outubro de 2008
MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

SEFAZ/GAB/PORTARIA N.º 651/2008
A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n.º 011-P, de 12 de janeiro de 2007;
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da servidora ANA CLÁUDIA FREITAS GOMES, Coordenadora do Grupo de Educação Fiscal - GEF, para viajar com destino a cidade de Brasília - DF, com a finalidade de participar do Curso de Especialização em Educação Fiscal e Cidadania (ESAF/DF), no período de 20 a 25.10.2008, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 09 de outubro de 2008.
MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Segurança Pública

PORTARIA N° 243 - 08 GAB.DG/PCRR
O Bacharel ADALMIR ALMEIDA SENA JUNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III, VI e XIII, da Lei Complementar nº 055/2001 aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual e,
CONSIDERANDO:
A necessidade de reorganizar e otimizar as atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º - REMOVER o Agente de Polícia Civil EDBERTO EMERSON BOTELHO DE CARVALHO, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Delegacia-Geral da Polícia Civil para o 1º Distrito Policial.
Art. 2º - REMOVER a Agente de Polícia Civil ANA CÁSSIA FERREIRA CRUZ, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Delegacia-Geral da Polícia Civil para o Departamento de Polícia Judiciária do Interior - DPJI.
Art. 3º - REMOVER o Agente de Polícia Civil ED CARLOS VIEIRA BARROS, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Departamento de Polícia Judiciária do Interior – DPJI para a Delegacia-Geral da Polícia Civil.
Art. 4º - REMOVER o Agente de Polícia Civil JEFFERSON INÁCIO ARAÚJO, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do 1º Distrito Policial para a Delegacia-Geral da Polícia Civil.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 09 de outubro de 2008.
ADALMIR ALMEIDA SENA JÚNIOR
Delegado-Geral de Polícia Civil

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

GAB/SEJUC/PORTARIA N.º 332/2008
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da respectiva sede os servidores abaixo relacionados, conforme demonstrativo abaixo:

Agente Carcerário	CPF	Finalidade do deslocamento	Destino	DATA	Valor R$
JOSÉ RAILSON DA SILVA REIS	252.734.693-68	Escoltar reeducando para fins de audiência	RORAINÓPOLIS-RR	02.10.08	30,00
Chefe de Plantão de Estabelecimento Prisional					
ANTONIO CARLOS LAVOR DO NASCIMENTO	078.264.862-20	Escoltar reeducando para fins de audiência	RORAINÓPOLIS-RR	02.10.08	30,00
TOTAL					60,00

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Justiça e da Cidadania em Boa Vista – RR, 02 de outubro de 2008.
Gleisson Vitória da Silva
Secretário Adjunto de Estado da Justiça e da Cidadania
GAB/SEJUC/PORTARIA N.º 333/2008
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da respectiva sede os servidores abaixo relacionados, conforme demonstrativo abaixo:

Agente Carcerário	CPF	Finalidade do deslocamento	Destino	DATA	Valor R$
ANDERSON CARLOS VIEIRA BASTOS	631.945.702-34	Escoltar reeducando transferido da CPSLA para PAMC por medida de segurança e reeducandos para realização de exames médicos	BOA VISTA-RR	06.10.08 A 07.10.08	90,00
JOSÉ RAILSON DA SILVA REIS	252.734.693-68	Escoltar reeducando transferido da CPSLA para PAMC por medida de segurança e reeducandos para realização de exames médicos	BOA VISTA-RR	06.10.08 A 07.10.08	90,00

INDIA LUCIANO DA SILVA	511.517.072-87	As quais prestam serviços na CPSLA e irão participar de treinamento na Cadeia Pública de Boa Vista-RR e na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo visando a implantação do SVI e do SAI naquela Unidade Prisional.	BOA VISTA-RR	06.10.08 a 10.10.08	270,00
THYCIANA MARIA VALENTIM CAVALCANTE	831.655.332-53	As quais prestam serviços na CPSLA e irão participar de treinamento na Cadeia Pública de Boa Vista-RR e na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo visando a implantação do SVI e do SAI naquela Unidade Prisional.	BOA VISTA-RR	06.10.08 a 10.10.08	270,00
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos					
SAMUEL DA SILVA		Escoltar reeducando transferido da CPSLA para PAMC por medida de segurança e reeducandos para realização de exames médicos	BOA VISTA-RR	06.10.08 A 07.10.08	90,00
TOTAL					810,00

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Justiça e da Cidadania em Boa Vista – RR, 06 de outubro de 2008.
Gleisson Vitória da Silva
Secretário Adjunto de Estado da Justiça e da Cidadania

GAB/SEJUC/PORTARIA N.º 334/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da respectiva sede os servidores abaixo relacionados, conforme demonstrativo abaixo:

Agente Carcerário	CPF	Finalidade do deslocamento	Destino	DATA	Valor R$
RONALDO NASCIMENTO BRITO	646.751.142-53	Escoltar reeducandos para fins de audiência	CARACARAÍ-RR	01.10.08	30,00
MANASSES COSTA DE OLIVEIRA	607.513.982-68	Escoltar reeducandos para fins de audiência	CARACARAÍ-RR	01.10.08	30,00
SECRETÁRIO DE DIVISÃO					
WAGNER DA SILVA HOLANDA	646.751.142-53	Escoltar reeducandos para fins de audiência	CARACARAÍ-RR	01.10.08	30,00
TOTAL					90,00

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Justiça e da Cidadania em Boa Vista – RR, 30 de setembro de 2008.
GLEISSON VITÓRIA DA SILVA
Secretário Adjunto de Estado da Justiça e da Cidadania

GAB/SEJUC/PORTARIA N.º 336/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da respectiva sede os servidores abaixo relacionados, conforme demonstrativo abaixo:

Agente Carcerário	CPF	Finalidade do deslocamento	Destino	DATA	Valor R$
MANASSES COSTA DE OLIVEIRA	607.513.982-68	Escoltar reeducandos para fins de audiência	PACARAIMA-RR	07.10.08	30,00
SECRETÁRIO DE DIVISÃO					
NIELSON PIRES LIMA	323.331.702-63	Escoltar reeducandos para fins de audiência	PACARAIMA-RR	07.10.08	30,00
TOTAL					60,00

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Justiça e da Cidadania em Boa Vista – RR, 06 de outubro de 2008.
GLEISSON VITÓRIA DA SILVA
Secretário Adjunto de Estado da Justiça e da Cidadania

GAB/SEJUC/PORTARIA N.º 341/2008

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da respectiva sede os servidores abaixo relacionados, conforme demonstrativo abaixo:

Agente Carcerário	CPF	Finalidade do deslocamento	Destino	DATA	Valor R$
MARCELO SOARES BEZERRA	650.198.572-20	Escoltar reeducandos para fins de audiência	RORAINÓPOLIS-RR	09.10.08 a 10.10.08	90,00
GILDEAN DE MELO PEREIRA	627.576.873-87	Escoltar reeducandos para fins de audiência	RORAINÓPOLIS-RR	09.10.08 a 10.10.08	90,00
EDSON DA SILVA MARTINS	727.455.762-91	Escoltar reeducandos para fins de audiência	RORAINÓPOLIS-RR	09.10.08 a 10.10.08	90,00
VANDERLEIA MOTA SOBRAL MATOS	201.180.152-49	Escoltar reeducandos para fins de audiência	RORAINÓPOLIS-RR	09.10.08 a 10.10.08	90,00
TOTAL					360,00

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Justiça e da Cidadania em Boa Vista – RR, 08 de outubro de 2008.
GLEISSON VITÓRIA DA SILVA
Secretário Adjunto de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 343/08/GAB/SEJUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5 da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.
Suspender, por necessidade de serviço, 24 dias de férias do servidor Cargo Comissionado GERSON DA COSTA MORENO JÚNIOR, CNES-III - Corregedor, Matrícula nº. 020054894 referente ao Exercício 2007/2008 no período de 01.10.08 a 30.10.08, a partir de 07.10.08, ficando para serem gozados oportunamente.
Boa Vista - RR, 06 de outubro de 2008.
GERSON CHAGAS
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, em 04.08.2008.

DECISÓRIO:

REFERENTE: Processo de Sindicância n.º 024/2008. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania. ASSUNTO: Apurar os fatos constantes no Memo. n.º 637/2008/SEJUC/DESIPE/GAB e seus anexos. PARECER DO SINDICANTE: Após análise exaustiva dos autos, esta Comissão de Sindicância não conseguiu colher provas ou indícios de prova contra o servidor C.L.S., Matrícula Funcional 070044384; conforme demonstra todas as diligências, oitivas de testemunhas e documentos acostados aos autos, além das declarações dos reeducandos recapturados. Por todo o exposto, sugerimos à Douta Autoridade julgadora, s.m.j., que a respectiva Sindicância seja ARQUIVADA conforme preceitua o Art. 139, I, da Lei Complementar n.º 053, de 31 de dezembro de 2001. DECISÃO: O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições, previstas no art. 139, inciso I, da Lei Complementar n.º 053, de 31 de dezembro de 2001, acata na sua integridade o RELATÓRIO da Comissão de Sindicância encarregada dos feitos nos autos. Pelo que então DECIDE do prisma administrativo: 1. Pelo ARQUIVAMENTO. 2. Publique-se.
GERSON CHAGAS
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

GOVERNO DE RORAIMA
O Secretário de Estado da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

DEO/SEINF/PORTARIA Nº 466/07 - Designar o (os) servidor (es) – Engenheiro Civil Gregório Almeida Júnior, Técnico em Edificações Paulo César Santos Silva e Engenheiro Eletricista Roberto Castro Aguiar. Lotado (s) nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da obra: Reforma nos blocos do DEO. DEIT. DETEL, GABINETE, ASSESSORIA JURÍDICA e DEP. Todos da Secretaria de Infra-Estrutura/SEINF, Boa Vista - RR, objeto do PROCESSO Nº 01355/07. A referida comissão terá um prazo de 08 (oito) dias corridos para recebimento dos serviços executados pela firma: BIG SERVICE LTDA - ME.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Engº Civil ORLANDO RODRIGUES MARTINS JUNIOR
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2008 – Processo Nº 11146/2007-08, referente ao Edital de Tomada de Preços nº. 151/2007 – PARTES: De um lado o Estado de Roraima, Representado pelo seu Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos, Luciano Fernandes Moreira e por sua Secretária de Estado da Infra-Estrutura, Orlando Rodrigues Martins, como contratante e de outro a Empresa, LOPES E MELO LTDA, CNPJ Nº. 05.684.728/0001-01, representada por seu Administrador, Inácio Junior Lopes de Almeida denominada Contratada.
OBJETO: a prorrogação no prazo do Contrato Nº 009/2007, em 90 (noventa) dias, para construção de um galpão anexo à divisão de merenda escolar, na Av. Mario Homem de Melo, em Boa Vista-RR.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VIGÊNCIA: com início em 25/06/2008 e com término em 22/09/2008.
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2008.
SIGNATARIOS: Luciano Fernandes Moreira, Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos, Orlando Rodrigues Martins, Secretário de Estado da Infra-Estrutura e Inácio Junior Lopes de Almeida, pela empresa Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2007 – Processo Nº 01602/2007-41, referente ao Edital de Concorrência Publica nº. 05/2007 – PARTES: De um lado o Estado de Roraima, Representado por seu Governador, José de Anchieta Junior e por sua Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, Maria Marluce Moreira Pinto, como contratante e a pessoa física Anísio Chaves Moreira Santos, CPF Nº. 144.733.722-00, denominada Contratada.
OBJETO: a prorrogação no prazo do Contrato Nº 091/2007, em 360 (trezentos e sessenta) dias, para contratação de mão-de-obra para construção de 03 (três), Unidades Habitacionais, (lote 09) referente ao "Programa Imóvel na Planta", em Boa Vista-RR.
PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias.
VIGÊNCIA: com início em 01/01/2008 e com término em 25/12/2008.
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2007.
SIGNATARIOS: José de Anchieta Junior, Governador do Estado de Roraima, Maria Marluce Moreira Pinto, Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social e Anísio Chaves Moreira Santos, pela empresa Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2007 – Processo Nº 01195/2007-10, referente ao Edital de Concorrência Publica nº. 03/2007 – PARTES: De um lado o Estado de Roraima, Representado pelo seu Secretário de Estado da Infra-Estrutura, Orlando Rodrigues Martins, como contratante e de outro a Empresa, CONSTRUTORA COBRA LTDA, CNPJ Nº 03.037.855/0001-85, representada por seu Procurador, Hamilton José Pereira de Oliveira, denominada Contratada.
OBJETO: o acréscimo de serviços ao contrato nº 082/07, sede: lote – II: (1) RODOVIA: BR-401/RR, (2) TRECHO: Entronc. BR-174 (Boa Vista), (km 0,00) front. Brasil/Guiana (Normandia) (km 194,20), (3) SUBTRECHO: Acesso Bonfim (km 119,00) x Início da Pavimentação (km 184,20), (4) SEGMENTO: Div. Km 119,00 – km 184,20, (5) CODIGO DO PNV: 401 BRR 0060 A 401 BRR 0110, (6) NATUREZA DOS SERVIÇOS: Manutenção Rodoviária Conservação/Restauração.
VALOR: 575.872,00 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil e Oitocentos e Setenta e Dois Reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2008.
SIGNATARIOS: Orlando Rodrigues Martins, Secretária de Estado da Infra-Estrutura e Hamilton José Pereira de Oliveira, pela empresa Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2007 – Processo Nº 01195/2007-10, referente ao Edital de Concorrência Publica nº. 03/2007 – PARTES: De um lado o Estado de Roraima, Representado pelo seu Secretário de Estado da Infra-Estrutura, Orlando Rodrigues Martins, como contratante e de outro a Empresa, C. I. MOURA BEZERRA LTDA, CNPJ Nº 22.905.194/0001-07, representada por seu Titular, Cícero Ivo Moura Bezerra, denominada Contratada.
OBJETO: a alteração quantitativa de contrato administrativa nº 081/2007, sendo: lote (1) RODOVIA: BR-401/RR; (2) TRECHO: Entronc. BR-174 - Boa Vista, (km 0,00) Front. Brasil/Guiana – Normandia, (km 194,20); (3) SUBTRECHO: Entronc. BR 174 – Boa Vista (km 0,00), acesso Bonfim (km 119,00); (4) SEGMENTO: (km 0,00 – km 119,00); (5) CODIGO DO PNV: 401 BRR 0010 a 401 BRR 0060; (6) NATUREZA DOS SERVIÇOS: Manutenção Rodoviária (Conservação/Restauração).
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2008.
SIGNATARIOS: Orlando Rodrigues Martins, Secretário de Estado da Infra-Estrutura e Cícero Ivo Moura Bezerra, pela empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 127/2008 – PROCESSO Nº 06887/2008-50, referente ao Edital de Tomada de Preços nº 64/2008 – PARTES: De um lado o Estado de Roraima, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Secretário de Estado Educação, Cultura e Desportos, Luciano Fernandes Moreira e pelo Secretário de Estado da Infra-Estrutura, Orlando Rodrigues Martins Junior como Contratante e de outro a Empresa, DAMASCO COM. E SERV. LTDA CNPJ Nº 05.852.080/0001-27, representada por seu Administrador Anderson Lima Paracat, denominada Contratada.
OBJETO: os serviços de adequação do Prédio da Escola Estadual "Barão de Parima", para o Centro de Formação dos Profissionais da Educação – CEFOR em Boa Vista-RR.
CRÉDITO (FONTE DE RECURSOS): Programa de Trabalho 1236280.3319/0001 – Elemento de Despesa 449051 – Fonte 001.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 64/2008.
PRAZO: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviços.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.150.833,50 (Um Milhão, Cento e Cinqüenta Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Cinqüenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2008.
SIGNATÁRIO: Luciano Fernandes Moreira, Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos, Orlando Rodrigues Martins Junior, Secretário de Estado da Infra-Estrutura como contratante e Anderson Lima Paracat pela empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 130/2008 – PROCESSO Nº 08603/2006-82, referente ao Edital de Tomada de Preços nº 182/2006 – PARTES: De um lado o Estado de Roraima, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Secretário de Estado Educação, Cultura e Desportos, Luciano Fernandes Moreira e pelo Secretário de Estado da Infra-Estrutura, Orlando Rodrigues Martins Junior como Contratante e de outro a Empresa, H. B. ARAÚJO LTDA CNPJ Nº 22.907.166/0001-29, representada por seu Administrador Hilton Brandão Araújo, denominada Contratada.
OBJETO: a construção de um Parque Aquático, na sede do município de Rorainópolis-RR.
CRÉDITO (FONTE DE RECURSOS): Programa de Trabalho 2781200303328/01 – Elemento de Despesa 449051 – Fonte 001.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 182/2006.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviços.
VALOR DO CONTRATO: R$ 960.220,63 (Novecentos e Sessenta Mil, Duzentos e Vinte Reais e Sessenta e Três Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2008.
SIGNATÁRIO: Luciano Fernandes Moreira, Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos, Orlando Rodrigues Martins Junior, Secretário de Estado da Infra-Estrutura como contratante e Hilton Brandão Araújo pela empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 131/2008 – PROCESSO Nº 06597/2008-00, referente ao Edital de Tomada de Preços nº 66/2008 – PARTES: De um lado o Estado de Roraima, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Secretário de Estado da Infra-Estrutura, Orlando Rodrigues Martins Junior como Contratante e de outro a Empresa, AMAZÔNIA IND. DE TRANSFOMADORES E SERV. DE REDE ELÉTRICA LTDA CNPJ Nº 04.107.796/0001-37, representada por seu Administrador João José dos Santos, denominada Contratada.
OBJETO: a construção de 3,85 Km de rede elétrica trifásica, 19,98 Km de rede monofásica, incluindo 48 subestações abaixadora monofásica de 5 KWA em poste de concreto armado na comunidade da Vila Fonte Nova, no município do Cantá-RR.
CRÉDITO (FONTE DE RECURSOS): Programa de Trabalho 25752483450/01 – Elemento de Despesa 449051 – Fonte 001.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 66/2008.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviços.
VALOR DO CONTRATO: R$ 950.563,92 (Novecentos e Cinqüenta Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2008.
SIGNATÁRIO: Luciano Fernandes Moreira, Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos, Orlando Rodrigues Martins Junior, Secretário de Estado da Infra-Estrutura como contratante e João José dos Santos pela empresa Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2006 – Processo Nº 02592/2006-45, referente ao Edital de Concorrência Publica nº. 014/2006 – PARTES: De um lado o Estado de Roraima, Representado pelo seu Secretário de Estado da Infra-Estrutura, Orlando Rodrigues Martins, como contratante e de outro a Empresa, ARCHITECHI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ Nº 84.030.964/0001-72, representada por sua Administradora, Soraya de Castro Hatem, denominada Contratada.
OBJETO: a prorrogação no prazo do contrato nº 193/2006 em 230 (duzentos e trinta) dias, para Elaboração de Projetos de Otimização e Ampliação do sistema de Abastecimento de água de Boa Vista, no Estado de Roraima.
PRAZO: 230 (duzentos e trinta) dias.
VIGÊNCIA: com início em 10/09/2008 e com término em 27/04/2009.
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2008.

SIGNATARIOS: Orlando Rodrigues Martins, Secretário de Estado da Infra-Estrutura e Soraya de Castro Hatem, pela empresa Contratada.

RETIFICAÇÃO
Foi Publicado no Diário Oficial do Estado de Nº 904, Data: 16 de setembro de 2008, cito a página 72, referente ao EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2006 - Processo Nº 02927/2006-61 Onde se lê: na cláusula terceira – do preço 51.660,00, Leia-se: na cláusula terceira – do preço 38.730,00.

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DO CONTRATO Nº 193/2006 – Processo Nº 02592/2006-45, celebrado em 11de agosto de 2006, com a Empresa, ARCHITECHI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, representada por sua Administradora, Soraya de Castro Hatem, denominada Contratada.
OBJETO: Elaboração de Projetos de Otimização e Ampliação do sistema de Abastecimento de água de Boa Vista, no Estado de Roraima.
VALOR: R$ 5.313.822,96 (Cinco Milhões, Trezentos e Treze Mil e Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos) em decorrência da inclusão de R$ 155.400,43 (Cento e Cinqüenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais e Quarenta e Três Centavos) da parcela do reajustamento, correspondente as medidas dos períodos constantes dos relatórios.
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2008.
SIGNATARIOS: Orlando Rodrigues Martins, Secretário de Estado da Infra-Estrutura e Soraya de Castro Hatem, pela empresa Contratada.

EDITAL DE CITAÇÃO:
EMPRESA PORTFÓLIO GESTÃO DE NEGÓCIO LTDA, com sede na Av. Jaime Brasil, nº 168, Sala 51, bairro Centro, Boa Vista-RR.
FINALIDADE - CITAÇÃO para entrega ao contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a parcela mensal do objeto do contrato, a saber: 1.166 m³ de brita 1; 2.333 m³ de brita 0; 2.500m³ de pó de pedra. Ficando desde já ciente que o não fornecimento desses materiais no prazo aqui estabelecido ensejará a aplicação de multa, bem como a rescisão unilateral do contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93.
SEDE DO PROCESSO:
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
Av. Getúlio Vargas, 3941 – Canarinho – Boa Vista – Roraima – Brasil
Cep. : 69303-110 – Telefone (95) 2121 9401 – 2121 9411 – 2121 9410
DATA: 10 de outubro de 2008
SIGNATÁRIO: Orlando Rodrigues Martins Junior, Secretário de Estado da Infra-Estrutura.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 124/08 - PROCESSO Nº 05901/08-84 - que tem por finalidade a aquisição de suprimentos e equipamentos de Informática para atender as necessidades da SEINF e seus Departamentos Externos. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia 28 de outubro de 2008 às 10h30min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CSL/SEINF no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um disquete ou pen-drive. Boa Vista - RR, 10 de outubro de 2008. ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI - Presidente da Comissão Setorial de Licitação – SEINF.
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 125/08 - PROCESSO Nº 06799/08-84 - que tem por finalidade a construção de pontes de madeira, no município de Rorainópolis - RR. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia 28 de outubro de 2008 às 11h30min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CSL/SEINF no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um disquete ou pen-drive. Boa Vista - RR, 10 de outubro de 2008. ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI - Presidente da Comissão Setorial de Licitação – SEINF.
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 126/08. - PROCESSO Nº 07691/08-73 - que tem por finalidade a construção da Escola Estadual Senador Marcos Freire, na Vicinal 14 – Km 16. Distrito de Entre Rios, no Município de Caroebe - RR. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia 29 de outubro de 2008 às 09h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CSL/SEINF no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um disquete ou pen-drive. Boa Vista - RR, 10 de outubro de 2008. ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI - Presidente da Comissão Setorial de Licitação – SEINF.

COMUNICADO
PROCESSO Nº 05629/08-19
TOMADA DE PREÇOS Nº 76/08
OBJETO: A CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA, NO MUNICIPIO DE CANTÁ – RR.
O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura torna público para conhecimento dos interessados que a licitação acima referida foi REVOGADA, por decisão superior.
Boa Vista - RR, 10 de outubro de 2008. ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI - Presidente da CSL/SEINF
COMUNICADO
PROCESSO Nº 05346/08-04
TOMADA DE PREÇOS Nº 83/08
OBJETO: A COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO RICARDO MACEDO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR.
O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura torna público para conhecimento dos interessados que a licitação acima referida foi REVOGADA, por decisão superior.
Boa Vista - RR, 10 de outubro de 2008. ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI - Presidente da CSL/SEINF
COMUNICADO
PROCESSO Nº 08269/08-02
TOMADA DE PREÇOS Nº 91/08
OBJETO: A EXTENSÃO DE REDE MONOFÁSICA NA RR-205, VICINAL DO AU-AU, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE - RR.
O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura torna público para conhecimento dos interessados que a licitação acima referida foi REVOGADA, por decisão superior.
Boa Vista - RR, 10 de outubro de 2008. ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI - Presidente da CSL/SEINF
COMUNICADO
PROCESSO Nº 02381/08-99
TOMADA DE PREÇOS Nº 92/08
OBJETO: A CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR.
O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura torna público para conhecimento dos interessados que a licitação acima referida foi REVOGADA, por decisão superior. Boa Vista - RR, 10 de outubro de 2008. ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI - Presidente da CSL/SEINF
COMUNICADO
PROCESSO Nº 06798/08-11
TOMADA DE PREÇOS Nº 98/08
OBJETO: A CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR.
O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura torna público para conhecimento dos interessados que a licitação acima referida foi REVOGADA, por decisão superior.
Boa Vista - RR, 10 de outubro de 2008. ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI - Presidente da CSL/SEINF
COMUNICADO
PROCESSO Nº 07454/08-99
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 105/08
OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – RR.
O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura torna público para conhecimento dos interessados que a licitação acima referida foi considerada DESERTA. Boa Vista - RR, 08 de outubro de 2008. ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI - Presidente da CSL/SEINF

Comissão Permanente de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 18001.01261/08-0
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 090/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA/RR E A EMPRESA TROPICAL VEÍCULOS LTDA.
Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2008, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, neste ato representado pelo Presidente Sr. ANTONIO DE BRITO SOBRINHO, em conjunto com o Pregoeiro o Sr. GABRIEL SOUSA DE PAULA, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicado no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e os Decreto 4.794-E, de

03 de junho de 2002 e Decreto nº 6.386-E/2005, de 31 de maio de 2005, e das demais normas legais aplicáveis, e a empresa TROPICAL VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ 06.539.710/0001-70, estabelecida à Av.Ville Roy, 4562 – Aparecida, CEP 69.306-000, telefone 3224-7700 representadas pelo senhor Rogério Delcarlos Mendonça.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no disposto no art. 12, caput, do decreto nº 6.386-E de 31 de maio de 2005, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº. 18001.01261/08-00.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
Constitui o objeto do presente instrumento o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente solicitado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, o qual corresponde à 08(oito) veículos tipo passeio, o qual com o aditamento resultará no aumento quantitativo em 02 (dois) veículos tipo passeio.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições da Ata do registro de Preço não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.
ANTONIO DE BRITO SOBRINHO
Presidente/CPL
GABRIEL SOUSA DE PAULA
Pregoeiro/CPL
TROPICAL VEÍCULOS LTDA
Rogério Delcarlos Mendonça

COMUNICADO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2008
PROCESSO Nº: 18001.03138/08-6 – SEAPA
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima comunica os interessados que, em razão da necessidade de adequações no Edital, pelos motivos constantes dos autos, fica ADIADA "SINE DIE" a Sessão Pública de recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação.
Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2008.Cláudio Galvão dos Santos.Pregoeiro/CPL/RR

COMUNICADO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2008
PROCESSO Nº 22001.09277/08-66 – SEFAZ
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima comunica os interessados que, por necessidade de adequações no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, por iniciativa da Secretaria de origem, fica ADIADA "sine die" a Sessão Pública de recebimento das Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação.
Boa Vista – RR, 10 de outubro 2008.Paulo Sérgio da Silva Maia.Pregoeiro/CPL/RR

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº: 289/2008
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, PROCESSO Nº 17001.06694/08-26 – Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos - SECD, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada em serviços de fornecimento de pacote turístico Nacional e Internacional, conforme demonstrativo a seguir.

LOTE(S)	EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S)
01(ÚNICO)	MR TUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA	R$ 69.178,24
VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 69.178,24 (sessenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).		

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2008.Cláudio Galvão dos Santos.Pregoeiro/CPL/RR

Polícia Militar de Roraima

PORTARIA Nº 0215 /2008 – PM/1, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.
"Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo da Polícia Militar de Roraima, mediante licenciamento, a pedido, do Soldado PM de 2º Classe Jon Nelson Gomes da Silva".
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 402-P, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o que estabelece o art. 89, inciso V; art.112, inciso I, § 1º e § 3º, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 c/c o art. 33, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051, de 28 de dezembro de 2001,
R E S O L V E:
Art. 1º Licenciar, a pedido, do serviço ativo da Polícia Militar de Roraima, a contar de 26 de setembro de 2008, o Soldado PM de 2º Classe JON NELSON GOMES DA SILVA, RG nº 227.961 - SSP/RR, CPF/MF nº 901.826.932-87, do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), integrante da carreira policial militar do Estado de Roraima.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 02 de outubro de 2008.
MÁRCIO SANTIAGO DE MORAIS – Coronel PM
Comandante Geral da PMRR

Universidade Estadual de Roraima

PORTARIA Nº 466 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008.
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007 e o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Sara Jane Nunes Catarino, matrícula n° 2107039, assistente administrativo, para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Especial CDS-I-Chefe de Divisão da Universidade Estadual de Roraima, nos termos do artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 053/2001.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor *Pro Tempore* da UERR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/2008
PROCESSO Nº: 17003.112/2008
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR
CONTRATADA: UNISAÚDE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 04.435.891/0001-60
OBJETO: O PRESENTE ADITIVO, FUNDAMENTADO NA CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 045/08,COM FULCRO AO ART. 57, II DA LEI 8.666/93 TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO MESMO POR IGUAL PERÍODO.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II DA LEI 8.666/93.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: PERMANECEM INALTERADAS
DATA DE ASSINATURA: 12.09.2008

Junta Comercial do Estado de Roraima

PORTARIA PRESI/JUCERR/Nº. 0076/2008.
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 8.611-E, de 14 de janeiro de 2008.
RESOLVE:
Art.1º. Conceder ao servidor AILTON ALVES DOS SANTOS – Chefe de Documentação da Junta Comercial do Estado de Roraima (30) dias de férias, a partir do dia 06 de outubro a 05 de novembro de 2008.
Art.2º. Designar ao servidor IGOR PINHO DA SILVA Secretário de Chefe de Divisão – FAI-III da Junta Comercial do Estado de Roraima, para responder pelo Chefe de Documentação, em virtude de férias de seu titular, no período de 06 de outubro a 05 de novembro de 2008.
Boa Vista-RR, 03 de outubro de 2008.
EDSON DE ARAÚJO SILVA
Presidente da JUCERR

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA
CNPJ/MF: 05.950.290/00001-58
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, convoca os senhores acionistas para comparecerem à sede social da Companhia sito a Av. Mário Homem

de Melo, nº 1603, bairro Mecejana, nesta capital, no dia 20 de outubro do corrente, às 10 horas, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
a) Alteração na Composição do Conselho de Administração;
b) Outros assuntos referentes à Assembléia Geral Extraordinária.
Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2008.
ALESSANDRA BATTANOLI SASSO
Presidente do Conselho de Administração Interina
CODESAIMA

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAER

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº: 0112008

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, PROCESSO N° 249/08 – CAER, conforme demonstrativo a seguir.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	LOTE(S)	VALOR UNITÁRIO DO(S) LOTE(S)
A. BASSORICI - EPP	01	R$ 68.600,00
VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 68.600,00		

Boa Vista – RR, 1O de outubro de 2008.
Donald Anders Tavares
Presidente CPL/CAER

SUPRESSÃO DE ITEM DO EDITAL CP 002/08

No Edital de Concorrência Pública nº 002/08, cujo objeto é a execução de serviços de suspensão de fornecimento de água para usuários inadimplentes e religação do abastecimento de água.
Suprime-se neste ato o subitens 5.2.4.5 e 5.2.4.6
Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2008.
Donald Anders Tavares
Presidente da CPL/CAER

Companhia Energética de Roraima

D E S P A C H O
PROCESSO Nº 597/2008
COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CER
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, à Inexigibilidade de Licitação em favor da **POWERTECH COMERCIAL LTDA**, referente a " aquisição de materiais a serem utilizados no motor Cummins KTA 50 G 9 (16 cil.) nº série 25269528, da UTE de São João da Baliza", com valor de R$ 81.008,34 (oitenta e um mil, oito reais e trinta e quatro centavos). Com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93.
Boa Vista (RR), 26 de setembro de 2008.
FRANCISCO CANINDÉ DE MACEDO
Diretor Presidente - CER

Ministério Público de Roraima

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 571, DE 09 DE OUTUBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder ao Procurador de Justiça, Dr. FÁBIO BASTOS STICA, 05 (cinco) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 06OUT08.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 572, DE 09 DE OUTUBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder ao Promotor de Justiça de Segunda Entrância, Dr. ISAIAS MONTANARI JÚNIOR, 05 (cinco) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 20OUT08.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 573 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça de Segunda Entrância, Dr. ADEMAR LOIOLA MOTA, para tratar de assuntos de interesse institucional, na cidade de Manaus/AM, no período de 13 a 14OUT08.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PORTARIA/DPG Nº 667, DE 09 DE OUTUBRO DE 2008.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Autorizar a participação no dia 10 de outubro do corrente ano, da Defensora Pública da 1ª Categoria Dra. LENIR RODRIGUES LUITGARDS MOURA, no "I Congresso Jurídico do Estado de Roraima", consoante solicitação contida no MEMO/003/2008/DPE.
Publique-se. Cumpra-se.
OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público Geral

Justiça do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No. 053 - 10001 / 2008
PROCESSO No.: 00533-2008-053-11-00-2
00533200805311002
Reclamante:MARIA CELINA BARBOSA BORGES CNPF/CNPJ:
Reclamado:POLLYSERVICE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA LTDA CNPF/CNPJ: 00526596000168
O(a) doutor(a) EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, JUIZ(A) TITULAR DA 53ª VARA DO TRABALHO da 53ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) POLLYSERVICE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DA SENTENÇA DE MÉRITO, PROLATADA NO DIA 30/07/2008, NO QUE SE SEGUE: "DECISUM": "pelos fundamentos acima expendidos, rejeito as preliminares argüidas e decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente reclamação, para no mérito, CONDENAR a reclamada POLLYSERVICE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS e subsidiariamente, com espeque na Súmula 331, IV do Colendo TST, a litisconsorte UNIÃO FEDERAL a pagar ao reclamante MARIA CELINA BARBOSA BORGES a quantia de R$1.535,10 referente ao somatório das seguintes verbas líquidas elencadas na inicial: aviso prévio (R$350,00); salários retidos/saldo de salário (R$863,33); 13º salário proporcional 3/12 (R$87,50); férias proporcionais 3/12 acrescidas do terço constitucional (R$116,67); FGTS do período (3 meses) (R$84,00); multa de 40% sobre o FGTS (R$33,60). Tudo na forma da fundamentação supra. Improcedentes os demais pleitos. Defere-se o benefício da justiça gratuita à parte obreira com base no artigo 790, §3º da CLT. Custas processuais pela demandada, calculadas com base no valor da condenação, no importe de R$30,70. INSS e Imposto de Renda, onde couber. Apliquem-se juros e correção monetária, na forma da lei. Cumpra-se o disposto nos Provimentos 002/02 e 003/05 do TST e art. 114, VIII da CF/88, caso pertinente. Deixo de determinar a remessa dos presentes autos, de ofício, para a Superior Instância, em face do disposto no artigo 475, §3º do CPC. Intime-se o INSS. Cientes o reclamante e o litisconsorte. Intime-se a reclamada revel". Fica a reclamada notificada ainda a tomar ciência do Recurso Ordinário interposto pela UNIÃO FEDERAL, a fim de contra-arrazoar, querendo. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial de

Roraima e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, AV. AMAZONAS, 146 - - DOS ESTADOS - BOA VISTA/RR - 69301020
DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA-RR, em 02 de outubro de 2008 . Eu, CLÁUDIA MARIA CHÃ JACOB, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
Juiz(a): EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA
JUIZ(A) TITULAR DA 53ª VARA DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No. 053 - 10003 / 2008
PROCESSO No. : 00842-2008-053-11-00-2 *00842200805311002*
Reclamante : MARIA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA CNPF/CNPJ:
Reclamado : EXTREMO NORTE AGROINDUSTRIAL COMERCIO E EXPORTAÇAO E FERT NORTE CNPF/CNPJ:
O(a) doutor(a) EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, JUIZ(A) TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO da 3ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EXTREMO NORTE AGROINDUSTRIAL COMERCIO E EXPORTAÇAO E FERT NORTE, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
APRESENTAR. PERANTE A SECRETARIA DA VARA, A CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS, DO RECLAMANTE, DEVIDAMENTE ANOTADA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE SER EXPEDIDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no DOJT11 e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, AV. AMAZONAS, 146 - - DOS ESTADOS - BOA VISTA/RR - 69301020
DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA-RR, em 02 de outubro de 2008 . Eu, CLÁUDIA MARIA CHÃ JACOB, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
Juiz(a):
EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA
JUIZ(A) TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No. 053 - 10004 / 2008
PROCESSO No. : 00114-2008-053-11-00-0 *00114200805311000*
Reclamante : FRANCISCO FERNANDES PIRES CNPF/CNPJ:
Reclamado : J E DA SILVA E CIA LTDA CNPF/CNPJ: 84033570000178
O(a) doutor(a) EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, JUIZ(A) TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO da 3ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) J E DA SILVA E CIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
TOMAR CIENCIA DO TEOR DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 89 DOS AUTOS, NO QUE SE SEGUE: " I- DENEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 62/72, POR IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO; II- DÊ-SE CIÊNCIA À PARTE QUE INTERPÔS O RECURDO ORDINÁRIO ACERCA DO ITEM I DESTE DESPACHO; III- APÓS, CONCLUSOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no DOJT11 e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, AV. AMAZONAS, 146 - - DOS ESTADOS - BOA VISTA/RR - 69301020
DGADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA-RR, em 02 de outubro de 2008 . Eu, CLÁUDIA MARIA CHÃ JACOB, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
Juiz(a):
EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA
JUIZ(A) TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No. 053 - 10005 / 2008
PROCESSO No. : 00790-2008-053-11-00-4 *00790200805311004*
Reclamante : TEREZA GOMES DE ARAÚJO CNPF/CNPJ:
Reclamado : RESTAURANTE MILHO VERDE CNPF/CNPJ:
O(a) doutor(a) EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, JUIZ(A) TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO da 3ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEREZA GOMES DE ARAÚJO, RECLAMANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
COMPARECER À SECRETARIA DESTA VARA A FIM DE INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO RECLAMADO PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no DOJT11 e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, AV. AMAZONAS, 146 - - DOS ESTADOS - BOA VISTA/RR - 69305670
DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA-RR, em 06 de outubro de 2008 . Eu, CLÁUDIA MARIA CHÃ JACOB, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
Juiz(a):
EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA
JUIZ(A) TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO

Outras Publicações

J. MOREIRA DA COSTA – ME

Extravio de documentos

A firma J MOREIRA DA COSTA -ME, inscrita no CNPJ: 84.033.216/0001-43 Inscrição Estadual n.º 24.003281-2, situada na Av. Sebastião, n.º 152 Bairro- Centro em Boa Vista/RR. Vem de público comunicar aos poderes constituídos e ao público em geral o extravio dos seguintes documentos fiscais pertencentes á mesma :Ficha de atualização Cadastral –FAC, ficha de inscrição do contribuinte –FIC,Carimbos do CGF,contrato social e alterações,Talonários de Notas Fiscais e todos os demais Documentos Fiscais relativos a mesma,informo ainda que a empresa encontra-se inativa desde 2002.
Boa Vista/RR, 8 de outubro de 2008
JOSÉ MOREIRA DA COSTA

Criação do Estado de Roraima.
20
ANOS
1988 / 2008

Ao longo dos 20 anos de existência do Estado de Roraima, boa parte da sua história foi registrada nas páginas do Diário Oficial. Através de atos administrativos do Poder Executivo, originaram-se fatos que determinaram mudanças na vida de todos os roraimenses.

Dentro das atividades comemorativas dos 20 anos de criação do Estado de Roraima, a Imprensa Oficial vai publicar trechos de suas edições que contêm os registros de alguns desses fatos.

Diário Oficial do Estado de Roraima

20 anos documentando a nossa história.

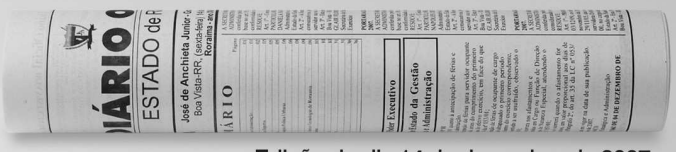
Edição do dia 14 de dezembro de 2007
Posse do governador Anchieta Júnior.

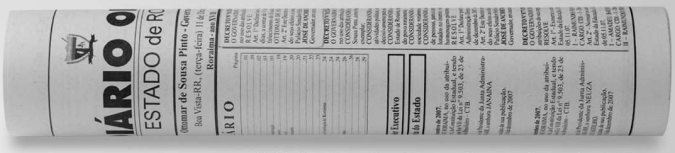
Edição do dia 11 de dezembro de 2007
Último dia do governador Ottomar Pinto.

Edição do dia 10 de novembro de 2004
Posse do governador Ottomar Pinto.

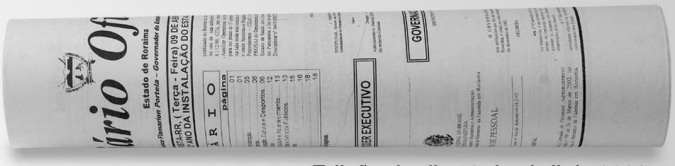
Edição do dia 09 de abril de 2002
Posse do governador Flamarion Portela.

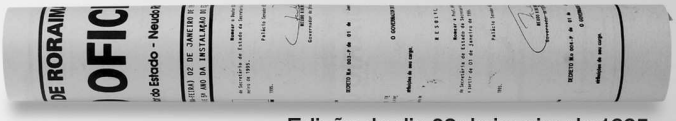
Edição do dia 02 de janeiro de 1995
Posse governador Neudo Campos.

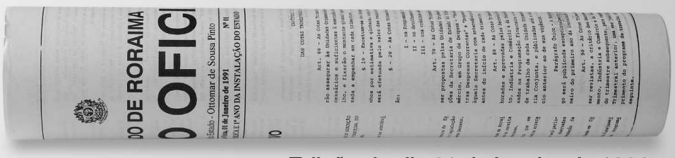
Edição do dia 01 de janeiro de 1991
Implantação do Estado e posse do 1º governador eleito.

Edição do dia 23 de abril de 1990
último governador nomeado.

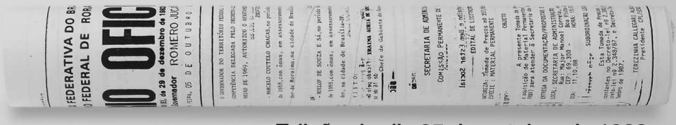
Edição do dia 05 de outubro de 1988
Criação do Estado de Roraima.